



## **MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO IPM nº 148/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1 DOC nº2938/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 81/2026**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO** para possível aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), equipamentos operacionais e materiais de apoio para os serviços públicos rotineiros e de emergências realizados pela Defesa Civil e Secretaria Municipal de Gestão Urbana, conforme detalhado no Anexo "A" do Edital.



## **Estudo Técnico Preliminar – ETP**

### **Introdução:**

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de contratação, apresentando estudos necessários para atender à necessidade descrita.

### **Normais aplicáveis:**

Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023 e alterações.

### **Objetivo:**

Avaliar criticamente a necessidade identificada e encontrar a solução mais vantajosa, observando os princípios da Administração Pública.

Unidade administrativa demandante: Secretaria Municipal de Gestão Urbana - SEMURB

## **1) DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL:**

### **1.1 Descrição da necessidade de contratação:**

O Município, por meio da Defesa Civil e Secretaria Municipal de Gestão Urbana, realiza rotineiramente atendimentos relacionados à prevenção e resposta a desastres naturais e antrópicos, tais como alagamentos, enxurradas, vendavais, quedas de árvores, deslizamentos, incêndios, resgates e demais ocorrências que coloquem em risco a integridade da população e do patrimônio público e privado.

Atualmente, não se tem no estoque itens essenciais para os atendimentos, a outra parte dos equipamentos e materiais utilizados pelas equipes encontram-se desgastados pelo uso contínuo, com vida útil comprometida ou em quantitativo insuficiente para atendimento simultâneo de múltiplas ocorrências, especialmente em períodos de maior incidência de eventos climáticos adversos.

Além disso, observa-se a necessidade de modernização de determinados equipamentos operacionais, a exemplo de ferramentas motorizadas e instrumentos de monitoramento e busca, visando maior eficiência, segurança e agilidade nas ações preventivas e emergências.



Destaca-se ainda que as ocorrências atendidas exigem atuação em ambientes adversos, como áreas alagadas, locais com risco estrutural, presença de produtos químicos, fumaça, baixa visibilidade e risco de quedas, tornando indispensável a disponibilidade de equipamentos adequados, certificados e em perfeitas condições de uso.

Diante desse cenário, verifica-se a necessidade de reposição, complementação e aquisição de novos equipamentos e materiais, a fim de assegurar a continuidade, eficiência e segurança na prestação dos serviços públicos essenciais garantindo a segurança dos agentes públicos e voluntários durante as operações, mediante fornecimento de EPI's adequados e certificados, assegurando maior eficiência e agilidade no atendimento às ocorrências.

A ausência ou insuficiência desses materiais pode comprometer diretamente a capacidade de resposta do Município frente a eventos adversos, impactando negativamente a proteção da vida, do meio ambiente e do patrimônio.

Assim, a aquisição pretendida é medida necessária e indispensável para garantir a continuidade, qualidade e segurança dos serviços públicos prestados à coletividade, especialmente aqueles relacionados à proteção e defesa civil.

## **2) PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES**

### **2.1 Levantamento de mercado:**

Com o objetivo de identificar a solução mais adequada para suprir as necessidades da Defesa Civil e Secretaria de Gestão Urbana, foram analisadas alternativas disponíveis no mercado, considerando critérios de viabilidade técnica, economicidade, eficiência operacional, durabilidade dos equipamentos, atendimento às normas de segurança e disponibilidade de fornecedores.

A prospecção levou em consideração que os itens pretendidos abrangem Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), ferramentas motorizadas, equipamentos de resgate, materiais de apoio logístico e instrumentos técnicos, os quais possuem ampla oferta no mercado nacional, com fabricantes e distribuidores especializados no fornecimento para órgãos públicos e instituições de emergência.

### **2.3 Estimativas das quantidades:**



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA**  
Rua Leonel Mosele, nº 62, Centro | Concórdia - SC | CEP 89700-176  
Fone: (049) 3441-2191 | CNPJ: 83.024.257/0001-00  
e-mail: gabinete.semurb@concordia.sc.gov.br

A estimativa de quantidades entendidas como viáveis para a solução das necessidades foi baseada nas demandas da Defesa Civil e Secretaria de Gestão Urbana. O valor total a ser utilizado é de R\$ 461.332,94 (quatrocentos e sessenta e um mil trezentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos).

- 1- Motobomba flutuante, com carcaça em alumínio, com valor unitário de R\$7.830,00 somando um valor total de R\$ 31.320,00.
- 2- Mangueira de combate a incêndio de 2.1/2, com valor unitário de R\$ 1.890,00 somando um valor total R\$ 15.120,00
- 3- Guincho mecânico Tirfor, com valor unitário de R\$ 4.299,98 somando um valor total de R\$ 8.599,96
- 4- Eslinga de aço de 16mm, com valor unitário de R\$ 607,50, somando um valor total de R\$ 2.430,00
- 5- Motosserra a combustão 2 tempos, com valor unitário de R\$ 2.957,67, somando um valor total de R\$ 5.951,34
- 6- Motosserra a combustão 2 tempos com valor unitário de R\$ 6.075,00, somando um valor total de R\$ 12.150,00.
- 7- Motosserra a combustão 2 tempos com valor unitário de R\$ 3.836,22, somando um valor total de R\$ 7.672,44
- 8- Martelo rompedor a bateria 18V, com valor unitário de R\$2.565,00, somando um valor total de R\$ 10.260,00.
- 9- Martelo rompedor elétrico com valor unitário de R\$ 14.250,00, somando um valor total de R\$ 28.500,00.
- 10- Cintas de elevação em poliéster com valor unitário de R\$ 825,00, somando um valor total de R\$ 4.950,00.
- 11- Motopoda a combustão 2T com valor unitário de R\$3.234,00, somando um valor total de R\$ 12.936,00.
- 12- Escoras metálicas com sapatas reguláveis com valor unitário de R\$661,50 , somando um valor total de R\$ 9.922,50.



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA**  
Rua Leonel Mosele, nº 62, Centro| Concórdia - SC | CEP 89700-176  
Fone: (049) 3441-2191 | CNPJ: 83.024.257/0001-00  
e-mail: gabinete.semurb@concordia.sc.gov.br

13- Capa de chuva com valor unitário de R\$124,95, somando um valor total de R\$7.497,00.

14- Cordão de absorção com valor unitário de R\$ 303,60, somando um valor total de R\$15.180,00.

15- Binóculo 20x70 com valor unitário de R\$483,00, somando um valor total de R\$7.245,00.

16- Betoneira de 120 litros com valor unitário de R\$2.208,00.

17- Capacete florestal em ABS com valor unitário de R\$ 143,91 somando um valor total de R\$ 4.317,30.

18- Motobomba a combustão de 7,5 HP, com valor unitário de R\$6.624,00, somando um valor total de R\$13.248,00.

19- Gazebo articulado com valor unitário de R\$2.700,00 , somando um valor total de R\$ 5.400,00.

20- Coletes salva vidas com valor unitário de R\$ 337,50, somando um valor total de R\$10.125,00.

21- Apito modelo FOX 40, na cor laranja com valor unitário de R\$ 46,50, somando um valor total de R\$ 1.395,00.

22- Óculos de ampla visão contra projeção de partículas sólidas com valor unitário de R\$ 47,25, somando um valor total de R\$ 1.417,50.

23- Escada extensiva de fibra de vidro com valor unitário de R\$ 1.349,10, somando um valor total de R\$ 2.698,20.

24- Escada extensiva de fibra de vidro perfil vazado, 16/28 degraus 4,80x8,40 metros, com valor unitário de R\$ 1.789,79, somando um valor total de R\$ 3.579,580.

25- Lanterna de cabeça em LED com valor unitário de R\$151,80, somando um valor total de R\$ 4.554,00.

26- Fita de isolamento zebra de nylon com valor unitário de R\$61,06 , somando um valor total de R\$ 610,60.

27- Máscara FULL FACE com valor unitário de R\$ 518,70 , somando um valor total de R\$15.561,00.



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA**  
Rua Leonel Mosele, nº 62, Centro| Concórdia - SC | CEP 89700-176  
Fone: (049) 3441-2191 | CNPJ: 83.024.257/0001-00  
e-mail: gabinete.semurb@concordia.sc.gov.br

28- Macacão com capuz na cor amarela com valor unitário de R\$ 219,00, somando um valor total de R\$ 13.140,00.

29- Pinga fogo destinado a combate fogo contra fogo com valor unitário de R\$ 614,25, somando um valor total de R\$ 2.457,00.

30- Macacão para saneamento (sapo) tipo jardineira, com valor unitário de R\$ 299,90, somando um valor total de R\$ 4.798,40.

31- Talha com capacidade de 5 toneladas com valor unitário de R\$ 1.793,22 , somando um valor total de R\$ 3.586,44.

32- Bota de PVC, cano longo, tipo galocha com valor unitário de R\$ 163,80, somando um valor total de R\$ 3.931,20.

33- Corda trançada de poliamida com valor unitário de R\$ 2.457,00, somando um valor total de R\$ 4.914,00.

34- Moto a combustão (gasolina) de 7,5HP com valor unitário de R\$ 6.552,00, somando um valor total de R\$ 13.104,00.

35- Calça de brim de sol a sol, na cor azul marinho com valor unitário de R\$ 72,30, somando um valor total de R\$ 36.150,00.

36- Roupa motoserrista com valor unitário de R\$ 419,63, somando um valor total de R\$12.588,90.

37- Capacete de segurança, equipado com Protetor Auditivo com valor unitário de R\$498,75 , somando um valor total de R\$ 14.962,50.

38- Luva de Segurança com valor unitário de R\$256,50 , somando um valor total de R\$ 7.695,00.

39- Chapéu em tecido modelo safari com valor unitário de R\$71,25, somando um valor total de R\$ 7.125,00.

40- Capacete injetado em Polipropileno de alta resistência com valor unitário de R\$356,25 , somando um valor total de R\$ 10.687,50.

41- Capa de chuva em PVC com valor unitário de R\$ 59,94, somando um valor total de R\$2.997,00.



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA**  
Rua Leonel Mosele, nº 62, Centro | Concórdia - SC | CEP 89700-176  
Fone: (049) 3441-2191 | CNPJ: 83.024.257/0001-00  
e-mail: gabinete.semurb@concordia.sc.gov.br

42- EPI Multimissão, com tecido de fabricação francesa com valor unitário de R\$ 2.565,00, somando um valor total de R\$ 26.650,00.

43- Bota antiperfuro, com material de couro Nobuck 18/20 linhas com valor unitário de R\$ 570,00, somando um valor total de R\$5.700,00.

44- Jaqueta impermeável e corta vento com valor unitário de R\$ 225,98, somando um valor total de R\$ 11.299,00.

45- Calça impermeável mesmo material da jaqueta, com valor unitário de R\$ R\$315,00, somando um valor total de R\$ 15.750,00.

46- Bote 12,5 pés, perfil de borracha em todo o contorno valor unitário de R\$34.900,00.

**2.4** Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A contratação desses itens são indispensáveis para a execução de ações preventivas, atendimento a ocorrências emergências, desastres naturais, salvamentos, vistorias e demais atividades operacionais rotineiras da defesa civil e secretaria de gestão urbana.

A adoção do Sistema de Registro de Preços se justifica pela natureza variável e imprevisível das demandas, especialmente em situações emergências, permitindo maior flexibilidade, agilidade nas aquisições e melhor gestão dos recursos públicos, evitando a formação de estoques desnecessários e possibilitando contratações conforme a necessidade.

No que se refere à manutenção e assistência técnica, os equipamentos motorizados e/ou eletrônicos, como motopodas, motosserras, motobombas e câmeras termográficas, deverão possuir garantia mínima conforme legislação vigente e contar com rede de assistência técnica autorizada, preferencialmente na região, garantindo suporte técnico, manutenção corretiva e fornecimento de peças de reposição durante o período de garantia. A contratada deverá assegurar que os equipamentos sejam entregues em perfeitas condições de uso e funcionamento.

**1. Para a habilitação:**

Para fins de habilitação no presente processo licitatório, será exigida das licitantes a documentação prevista nos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, visando comprovar a



capacidade jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, bem como a idoneidade econômico-financeira para o cumprimento das obrigações contratuais.

A habilitação jurídica será comprovada mediante a apresentação de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de suas alterações ou da consolidação respectiva, conforme o caso.

A regularidade fiscal, social e trabalhista será demonstrada por meio da apresentação de certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça do Trabalho, nos termos da legislação vigente.

A qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre(m) a aptidão da licitante para o fornecimento de bens compatíveis com o objeto da contratação. Quando aplicável, deverá ser comprovado que os produtos atendem às normas técnicas pertinentes, incluindo a apresentação de Certificado de Aprovação (CA) válido para os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), conforme exigências do Ministério do Trabalho e Emprego.

## 2.5 Estimativa do valor da contratação:

A estimativa para a aquisição de produtos de EPI's, motopodas, motosserras, lanternas, binóculos, coletes salva vidas, moto bomba, capacete florestal, escoras metálicas, mascaras para produtos químicos, gazebo, capa de chuva, cordas, fita de isolamento, macacão para saneamento, apito, escada, calças e jaquetas impermeáveis é de R\$ 461.332,94 (quatrocentos e sessenta e um mil trezentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos).

## 3) DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

### 3.1 Resultados pretendidos:

Busca-se assegurar a disponibilidade contínua de equipamentos e EPI's adequados, possibilitando o pronto atendimento às ocorrências rotineiras e emergências, especialmente em situações de risco, desastres naturais, salvamentos e ações preventivas, reduzindo o tempo de resposta das equipes e aumentando a efetividade das operações.



Como resultado, espera-se também promover melhores condições de trabalho e segurança aos servidores e voluntários envolvidos, minimizando riscos ocupacionais e garantindo a utilização de equipamentos adequados e certificados, conforme as normas vigentes.

Além disso, a solução permitirá maior economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando aquisições desnecessárias e possibilitando contratações conforme a demanda, contribuindo para o planejamento adequado das ações e a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

### **3.2 Providências prévias à celebração do contrato:**

Não há providências prévias quanto ao objeto deste estudo.

### **3.3 Sustentabilidade**

A solução proposta observa os princípios da sustentabilidade, buscando a aquisição de produtos que atendam a critérios de qualidade, durabilidade e menor impacto ambiental ao longo de seu ciclo de vida. Sempre que possível, deverão ser priorizados materiais e equipamentos que possuam certificações ambientais, eficiência energética e conformidade com normas técnicas vigentes.

A adoção do Sistema de Registro de Preços também contribui para a sustentabilidade, uma vez que evita aquisições em excesso e o desperdício de materiais, permitindo que as contratações ocorram conforme a real necessidade da Administração.

### **3.4 Parcelamento ou não da solução:**

Não há necessidade de parcelamento da solução.

## **4) CONCLUSÃO**

### **4.1 Posicionamento conclusivo (viabilidade da contratação):**

Diante das análises realizadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida, por meio do Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição dos materiais e equipamentos descritos, mostra-se viável, necessária e adequada para o atendimento das demandas da Defesa Civil e da Secretaria de Gestão Urbana do Município.

A solução apresentada demonstra-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos, especialmente



aqueles relacionados ao atendimento de ocorrências emergências, prevenção de riscos e proteção à população.

Além disso, o modelo adotado permite maior flexibilidade na gestão das aquisições, possibilitando contratações conforme a demanda, evitando desperdícios e promovendo o uso eficiente dos recursos públicos.

Dessa forma, entende-se que a contratação atende ao interesse público, estando em conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021, sendo recomendada a continuidade do processo licitatório para a efetivação da futura contratação.

### **Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:**

A presente contratação está prevista no PCA 2026, estando enquadrada no DFD nº 10 – Equipamentos e Material Permanente, de acordo com o enquadramento dos subelementos: 5234 - máquinas, utensílios e equipamentos diversos; 5240 - máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários, 3028 material de proteção e segurança; 5239- Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos; 5224- Equipamentos de proteção, segurança e socorro; 5220 - embarcações e 5299 - outros equipamentos e material permanente.

**FABIELI VIZZOTTO RAMA**  
**Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar**

### **5) APROVAÇÃO**

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade de acordo com a Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023.

**RUDIMAR VITTO**  
**Secretário Municipal de Gestão Urbana**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3624-C08C-18CB-4591

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



Rudimar Vitto (CPF 028.XXX.XXX-30) em 21/05/2026 13:31:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 21/05/2026 às 13:31 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/3624-C08C-18CB-4591>



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA**

Rua Leonel Mosele, nº 62, Centro | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3441-2191 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: gabinete.semurb@concordia.sc.gov.br

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1. Registro de preço para possível aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), equipamentos operacionais e materiais de apoio para os serviços públicos rotineiros e de emergências realizados pela Defesa Cível e Secretaria Municipal de Gestão Urbana.

**2. NATUREZA DO OBJETO**

2.1. A natureza do objeto é a aquisição de bens comuns.

**3. QUANTITATIVO DO OBJETO**

3.1. O valor total do processo é de R\$ 461.332,94 (quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos), conforme detalhamento abaixo:

	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor total</b>
1	Motobomba flutuante equipada com motor a gasolina de 4 tempos, potência mínima de 5,9 HP (4,4 kW), projetada para captação e bombeamento de água em áreas alagadas, rios, açudes, reservatórios e operações de combate a incêndio. Possui carcaça da bomba em alumínio de alta resistência, proporcionando maior durabilidade, resistência à corrosão e baixo peso operacional. Sistema montado sobre flutuador de alta estabilidade, permitindo funcionamento diretamente sobre a superfície da água, dispensando escorva manual e facilitando a sucção em locais de difícil acesso. Vazão máxima aproximada de 34 m <sup>3</sup> /h, adequada para operações de transferência de água e atendimento emergencial. Equipada com tanque de combustível integrado de aproximadamente 1 litro, com reservatório adicional de 3,8 litros para maior autonomia de	R\$7.830,00	4	R\$ 31.320,00



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA**

Rua Leonel Mosele, nº 62, Centro | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3441-2191 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: gabinete.semurb@concordia.sc.gov.br

	operação contínua. Estrutura compacta e de fácil transporte, com dimensões aproximadas do flutuador de 71 x 61 x 37,5 cm e dimensões totais de 71 x 61 x 40 cm. Peso seco aproximado de 24,4 kg. Deve possuir sistema de partida manual retrátil, proteção térmica do motor, base flutuante resistente a impactos, baixo nível de vibração e fácil acesso para manutenção.			
2	Mangueira de combate a incêndio de 2.1/2" (duas polegadas e meia), com união storz de alumínio, com 30 metros de comprimento, tipo 5. Fabricadas conforme a norma NBR 11861.	R\$ 1.890,00	8	R\$ 15.120,00
3	Guincho mecânico Tirfor, com carcaça leve e resistente em alumínio, acionamento por alavanca, com capacidade de carga de 3200kg, diâmetro do cabo de aço de 16mm com comprimento 20 metros.	R\$4.299,98	2	R\$ 8.599,96
4	Eslinga de aço de 16mm, com peso de 8kg aproximadamente, carga de ruptura de 55KN, com alma de fibra, com diâmetro do cabo de 1.6 cm e comprimento de 2.2 metros.	R\$ 607,50	4	R\$ 2.430,00
5	Motosserra a combustão, equipada com motor 2 tempos, monocilíndrico, refrigerado a ar, com cilindrada de 35,2 cm <sup>3</sup> e potência mínima de 2,10 HP (1,6 kW), peso máximo de 4,5 kg sem conjunto de corte. Modelo compacto, leve e de fácil manuseio, indicada para serviços de poda, corte de lenha, limpeza de áreas e derrubada de árvores de	R\$ 2.975,67	2	R\$ 5.951,34



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA**

Rua Leonel Mosele, nº 62, Centro | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3441-2191 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: gabinete.semurb@concordia.sc.gov.br

	<p>pequeno e médio porte. Deverá possuir sistema antivibratório para redução da fadiga do operador, partida facilitada, ignição eletrônica, lubrificação automática da corrente, freio de corrente de acionamento rápido para maior segurança e tensionamento lateral da corrente. Compatível com sabre de no mínimo 30 cm e corrente com passo 3/8". Deverá possuir tanque de combustível com capacidade mínima de 0,45 litros e sistema de tampa de abertura rápida sem necessidade de ferramentas. Nível de potência sonora máximo de 111 dB(A), com relação peso/potência igual ou inferior a 2,8 kg/kW.</p>				
6	<p>Motosserra com motor a combustão 2 tempos, monocilíndrico, cilindrada aproximada: 59 cm<sup>3</sup>, Potência mínima: 3,4 kW / 4,6 HP, Peso sem conjunto de corte e sem combustível: aproximadamente 5,6 kg, Relação peso/potência: cerca de 1,6 kg/kW, Rotação máxima: até 14.000 rpm, Rotação em marcha lenta aproximadamente 2.800 rpm, sistema antivibratório profissional, Sistema de lubrificação automática e regulável da corrente, Tensor lateral de corrente para regulagem rápida e segura, Válvula de descompressão para partida facilitada, Sistema de compensação do carburador para manter desempenho constante,</p>	R\$ 6.075,00	2	R\$ 12.150,00	



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA**

Rua Leonel Mosele, nº 62, Centro | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3441-2191 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: gabinete.semurb@concordia.sc.gov.br

	<p>Tampa dos reservatórios com abertura sem ferramentas, Corrente de passo 3/8", Compatível com sabres entre 40 cm e 63 cm, Bomba de óleo regulável, Freio de corrente de acionamento rápido, Sistema de filtragem de ar de alta eficiência, Carburador com compensador, Estrutura reforçada para uso profissional severo, Baixo nível de vibração e consumo reduzido de combustível, Indicação de uso contínuo em reflorestamento, agropecuária, carvoaria e corte de árvores de médio e grande porte.</p>				
7	<p>Motosserra a combustão 2 tempos, com tecnologia de baixa emissão e baixo consumo de combustível, cilindrada de 31,8 cm<sup>3</sup>, potência de 1,4 kW / 1,9 HP, peso aproximado de 3,3 kg sem combustível, sabre e corrente. Possui estrutura compacta e leve, indicada para manuseio em locais de difícil acesso, equipada com gancho retrátil para içamento e transporte em trabalhos em altura. Desenvolvida especialmente para poda profissional, arborismo e manutenção de árvores, oferecendo excelente agilidade, ergonomia e capacidade de corte. Compatível com sabres de 30 cm a 40 cm.</p>	R\$ 3.836,22	2	R\$ 7.672,44	



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA**

Rua Leonel Mosele, nº 62, Centro | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3441-2191 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: gabinete.semurb@concordia.sc.gov.br

8	Martelo rompedor a bateria 18V, com embreagem de segurança, com bateria, energia máximo de impacto de 2J, suporte de ferramentas de SDS plus, diametro de perfuração em concreto com brocas para martelo 4-20mm, perfuração em madeira de 30mm	R\$ 2.565,00	4	R\$ 10.260,00
9	Martelo rompedor elétrico, com emissão de vibração 8,5 m/S <sup>2</sup> , tamanho do encaixe de 28mm hexagonal, potência de 2000W e tensão de 220volts	R\$ 14.250,00	2	R\$ 28.500,00
10	CINTAS DE ELEVAÇÃO em poliéster, com capacidade de 5, 7 e 10 toneladas, com comprimento de 3, 5, e 7 metros, respectivamente.	R\$ 825,00	6	R\$ 4.950,00
11	Motopoda a combustão, motor 2 tempos, monocilíndrico, refrigerado a ar, igual ou superior a 10.000 rpm, metálica, com tubo reforçado, resistente à torção. Sabre mínimo de 12 polegadas, corrente compatível com o sabre, de alta resistência. Lubrificação da corrente automática.	R\$ 3.234,00	4	R\$12.936,00
12	Escoras metálicas com sapatas reguláveis, forçado com regulagem de altura, com tripé, dos seguintes tamanhos, 1,5 metros, 2 metros, 3 metros.	R\$ 661,50	15	R\$ 9.922,50
13	Capa de chuva com costuras seladas, capuz com fechamentos completo e ajustes para total proteção que se integra na gola, com 2 bolsos externos opcionais sendo um impermeável e outro sobreposto de proteção para as	R\$ 124,95	60	R\$ 7.497,00



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA**

Rua Leonel Mosele, nº 62, Centro | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3441-2191 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: gabinete.semurb@concordia.sc.gov.br

	mãos			
14	Cordão de absorção fabricado com material absorvente envoltos por TNT sintético a base de 100% polipropileno atóxico extrusado pelo processo de microfibras sobrepostas que proporcionam alto padrão de retenção e absorção. Tamanho 7,6 x 2,4 metros.	R\$ 303,60	50	R\$15.180,00
15	Binóculo 20x70 Óptica profissional HDel BAA, design de prisma K-4 e o revestimento FMC fornecem transmissão de luz superior, minimizando a perda de luz devido à reflexão, -Design confortável e antiderrapante O corpo revestido de borracha tem resistência a impactos e uma alça confortável que não é fácil de remover.	R\$ 483,00	15	R\$ 7.245,00
16	Betoneira com capacidade total de 120 litros, motor elétrico monofásico com potência de 550W (0,33 CV), sistema de partida elétrica e rotação máxima de 32 rpm, proporcionando mistura homogênea e eficiente dos materiais. Conta com tambor em aço reforçado, com inclinação de 360°, permitindo maior praticidade no carregamento e descarregamento do material. Sua estrutura é fabricada em aço de alta resistência, com pintura anticorrosiva e solda reforçada, garantindo maior durabilidade e resistência ao uso contínuo. O equipamento dispõe de transmissão por correia, funcionamento estável e baixo nível de ruído, além de rodas que facilitam o transporte e	R\$ 2.208,00	1	R\$ 2.208,00



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA**

Rua Leonel Mosele, nº 62, Centro | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3441-2191 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: gabinete.semurb@concordia.sc.gov.br

	movimentação no local de trabalho.			
17	Capacete florestal em ABS, com material Injetado em polietileno de alta densidade, com aba total, com carneira regulável na cor amarela.	R\$ 143,91	30	R\$ 4.317,30
18	Motobomba a combustão movida a gasolina, equipada com motor de 7,5 HP de alto desempenho, eixo horizontal e sistema de bombeamento de alta pressão, indicada para combate a incêndio, lavagem de máquinas e equipamentos, irrigação, limpeza pesada, abastecimento emergencial e transferência de água em locais sem energia elétrica. Possui motor monocilíndrico 4 tempos, refrigerado a ar, com partida manual retrátil, rotação máxima de aproximadamente 3.600 rpm e estrutura reforçada para trabalho contínuo em serviços severos. O equipamento conta com bomba de alta pressão e elevada capacidade de vazão, proporcionando alcance eficiente em operações de limpeza e combate a incêndios. Dispõe de sistema autoescorvante, sucção de até 7 a 8 metros de profundidade e recalque com elevada coluna d'água, garantindo ótimo desempenho mesmo em longas distâncias. Acompanha 100 metros de mangueira de ½ polegada de alta resistência, além de esguicho regulável com ajuste do jato, permitindo operação em leque ou jato concentrado conforme a necessidade. Possui tanque de combustível	R\$ 6.624,00	2	R\$ 13.248,00



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA**

Rua Leonel Mosele, nº 62, Centro | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3441-2191 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: gabinete.semurb@concordia.sc.gov.br

	com autonomia prolongada, baixo consumo de gasolina, estrutura tubular metálica de proteção, sistema antivibração e componentes resistentes à corrosão			
19	Gazebo articulado com fechamentos laterais, com dimensões de 3 x 6 metros, lona produzida em PVC TD MIL vulcanizada super reforçada, com estrutura metálica fabricada em chapas de ferro “Metalon” armados em forma de sanfona e unidas por parafusos em conexões de aço com galvanização de alta resistência nas espessuras.	R\$ 2.700,00	2	R\$ 5.400,00
20	Coletes salva vidas com cinto isca-viva com espuma de células fechadas extra macia, com design que permite um excelente ajuste ao corpo, o que garante uma atividade extremamente segura. São oito pontos de ajustes mais isca viva, com dois bolsos frontais que possuem compartimentos de acesso rápido com divisões internas em neoprene, e compartimentos sobrepostos e independentes	R\$ 337,50	30	R\$ 10.125,00
21	Apito modelo FOX 40, na cor laranja para comunicação e alerta.	R\$ 46,50	30	R\$ 1.395,00
22	Óculos de ampla visão contra projeção de partículas sólidas, e respingos químicos, com borda interna de borracha para excelente vedação.	R\$ 47,25	30	R\$ 1.417,50
23	Escada extensiva de fibra de vidro perfil vazado, 13/22 degraus 3,9x6,60 metros	R\$ 1.349,10	2	R\$ 2.698,20

	<p><b>MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA</b>  Rua Leonel Mosele, nº 62, Centro   Concórdia - SC   CEP 89700-176  Fone: (049) 3441-2191   CNPJ: 83.024.257/0001-00  e-mail: gabinete.semurb@concordia.sc.gov.br</p>
--	--

24	Escada extensiva de fibra de vidro perfil vazado, modelo com 16 degraus na seção base e 28 degraus totais quando estendida, com altura aproximada de 4,80 metros fechada e alcance estendido de até 8,40 metros. Equipada com sistema de extensão por corda e roldana de alta resistência, catracas de travamento automático, sapatas antiderrapantes em borracha, guias deslizantes reforçadas e limitadores de abertura para maior segurança. Capacidade mínima de carga de trabalho de 120 kg a 150 kg, atendendo às normas de segurança aplicáveis para trabalhos em altura.	R\$1.789,79	2	R\$ 3.579,58
25	Lanterna de cabeça em LED, com mínimo de 350 lúmens, recarregável, acompanhada com o carregador 110V-220V resistente a água, com peso aproximado de 110g.	R\$ 151,80	30	R\$ 4.554,00
26	Fita de isolamento zebreada de nylon com 40 metros de comprimento, em um carretel em polímero de alta resistência para recolhimento e armazenamento.	R\$ 61,06	10	R\$610,60
27	Máscara FULL FACE, com filtros químicos, material de borracha nitrílica, para maior durabilidade, fator de proteção atribuído de 100, possui tirante de cabeça com 4 pontos de apoio.	R\$ 518,70	30	R\$ 15.561,00
28	Macacão com capuz na cor amarela, costura termosselada, elástico nos punhos e tornozelos para proteção química em tamanhos diferenciados.	R\$ 219,00	60	R\$ 13.140,00



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA**

Rua Leonel Mosele, nº 62, Centro | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3441-2191 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: gabinete.semurb@concordia.sc.gov.br

29	Pinga fogo destinado a combate fogo contra fogo, em aço inox ou alumínio, com tanque de 5 litros, pavio de fibra de vidro e tubo sifonado com válvula antirretorno para segurança.	R\$ 614,25	4	R\$ 2.457,00
30	Macacão para saneamento (sapo) tipo jardineira, impermeável, com costura termo selada, de tamanhos variados.	R\$ 299,90	16	R\$ 4.798,40
31	Talha com capacidade de 5 toneladas, com altura de elevação de 5 metros com corrente em 6mm. Dispositivo de Corrente Principal do Tipo Guiado, faz com que a talha de corrente manual seja suave ao puxar objetos pesados sem emperrar, aumentando a durabilidade.	R\$ 1.793,22	2	R\$ 3.586,44
32	Bota de PVC, cano longo, tipo galocha, com solado antiderrapante e biqueira de composite. Vários tamanhos	R\$ 163,80	24	R\$ 3.931,20
33	Corda trançada de poliamida de 12mm para NR18, de 200 metros	R\$ 2.457,00	2	R\$ 4.914,00
34	Moto a combustão (gasolina) de 7,5HP, com eixo horizontal, com bomba de alta pressão, com 100 metros de mangueira de ½ com esguicho regulável.	R\$ 6.552,00	2	R\$13.104,00
35	Calça de brim de sol a sol, na cor azul marinho, dois bolsos na frente sobrepostos e dois bolsos a trás, com elástico e cordão na cintura( vários tamanhos)	R\$ 72,30	500	R\$36.150,00
36	Roupa motosserrista Confeccionada em tecido externo em poliéster. Modelo tipo jaqueta,	R\$ 419,63	30	R\$ 12.588,90



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA**

Rua Leonel Mosele, nº 62, Centro | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3441-2191 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: gabinete.semurb@concordia.sc.gov.br

	com 12 camadas internas em tela de poliéster de ALTA TENACIDADE. Forro interno em poliéster e algodão. Punho em poliéster e fechamento através de zíper frontal.			
37	Capacete de segurança, equipado com Protetor Auditivo de 16 dB e Protetor Facial de 8" em nylon, projetado para proteger os trabalhadores contra os riscos de impacto na cabeça, níveis indesejáveis de ruídos e partículas voláteis presentes nas atividades envolvendo motosserras. Capacete com proteção da cabeça do usuário contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos. Produto desenvolvido de acordo com a Norma técnica: ABNT NBR 8221:2003.	R\$ 498,75	30	R\$ 14.962,50
38	Luva de Segurança projetada para atender às necessidades de proteção em atividades que envolvem o corte com o uso de motosserra, com de proteção anticorte. Certificado de aprovação nº 46986. Aprovado conforme 11.393-4:2003, tipo "A", Classe 2: 24 m/s. Aprovado para proteção das mãos do usuário contra agentes mecânicos provenientes de operações com motosserras.	R\$ 256,50	30	R\$ 7.695,00
39	Chapéu em tecido modelo safari com protetor de nuca com aproximadamente 25cm, tecido e	R\$ 71,25	100	R\$ 7.125,00



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA**

Rua Leonel Mosele, nº 62, Centro | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3441-2191 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: gabinete.semurb@concordia.sc.gov.br

	foro em algodão, fecho de botões laterais em metal, com cordão de ajuste, na cor azul royal, personalizado com brasão do Município na parte frontal. Material: 100% Poliéster, Medidas: Veste 55 a 58 cm. - Circunferência: 58 cm. - Largura da Aba: 8,5 cm. - Profundidade: 9 cm.				
40	Capacete injetado em Polipropileno de alta resistência. Com regulagem interna de tamanho tipo carneira, confeccionada em neoprene e velcro, o que proporciona melhor ajuste à cabeça, mais segurança e conforto para o usuário. Possui protetor de orelhas fixados com rebites inoxidáveis, o que aumenta a durabilidade do seu capacete, com quando em contato com a água salgada, os mesmos não enferrujam. O protetor de orelhas não prejudica a audição. O capacete flutua e não absorve água. Possui furos para ventilação e escoamento d'água.  Com material Polipropileno de alta resistência, espuma de células fechadas, rebites metálicos inoxidáveis. Fitas de Polipropileno, fivelas e engates de nylon, Neoprene 1,5mm em velcro.	R\$ 356,25	30	R\$ 10.687,50	
41	Capa de chuva em PVC, com 1,40 cm, amarela, forrada, com capus, e certificado C.A, de variados	R\$ 59,94	50	R\$2.997,00	



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA**

Rua Leonel Mosele, nº 62, Centro | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3441-2191 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: gabinete.semurb@concordia.sc.gov.br

	tamanhos.			
42	<p>EPI multimissão confeccionado em tecido técnico de alta performance, composto por 93% de fibras de meta-aramida, 5% de para-aramida e 2% de fibras antiestáticas, com gramatura aproximada de 220 g/m<sup>2</sup>, referência 1140/1840, desenvolvido para proteção do usuário em atividades com exposição a calor, chamas e riscos térmicos diversos. O vestuário oferece elevada resistência mecânica, durabilidade e conforto operacional, sendo indicado para utilização em operações de combate a incêndio, resgate, manutenção industrial, atividades elétricas, serviços de emergência, defesa civil e demais aplicações com riscos térmicos e de propagação de chamas. O tecido possui propriedades antichama permanentes, não perdendo sua capacidade de proteção após lavagens ou uso contínuo, além de apresentar resistência ao calor convectivo conforme norma ISO 11612, proteção contra calor radiante, calor de contato e propagação limitada de chamas. Conta ainda com resistência ao rasgo conforme ISO 13937-2, proporcionando maior segurança e vida útil ao equipamento. As fibras de para-aramida conferem elevada resistência mecânica e estrutural, enquanto as fibras antiestáticas auxiliam na dissipação de cargas eletrostáticas, reduzindo riscos em ambientes inflamáveis ou com presença de vapores combustíveis. O EPI apresenta</p>	R\$ 2.565,00	10	R\$ 25.650,00

	<p>costuras reforçadas com linha resistente ao calor, acabamento de alta resistência, modelagem ergonômica e conforto térmico para longos períodos de uso. Pode possuir fechamento frontal com zíper reforçado e proteção por aba sobreposta, punhos ajustáveis, faixas refletivas para melhor visualização em ambientes de baixa luminosidade e bolsos funcionais para apoio operacional. Disponível em variados tamanhos, permitindo melhor ajuste ao usuário e maior mobilidade durante as atividades. O equipamento deve atender às normas de segurança aplicáveis e possuir Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.</p>				
--	--	--	--	--	--



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA**

Rua Leonel Mosele, nº 62, Centro | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3441-2191 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: gabinete.semurb@concordia.sc.gov.br

43	<p>Bota de segurança ocupacional tipo antimperfuro, desenvolvida para proteção dos pés e tornozelos em atividades operacionais, serviços de emergência, construção civil, áreas industriais, manutenção, resgate e trabalhos em terrenos irregulares. Confeccionada em couro Nobuck de alta resistência, com espessura entre 18 e 20 linhas e acabamento hidrofugado, oferecendo resistência à umidade, maior durabilidade e flexibilidade, mantendo conforto mesmo em uso prolongado. Possui cano com altura aproximada de 20 cm, proporcionando maior proteção e estabilidade ao tornozelo, além de estrutura reforçada para absorção de impactos e resistência mecânica. Conta com sistema de fechamento por cadarço de alta resistência, passadores metálicos reforçados e acolchoamento interno ergonômico para melhor ajuste e conforto operacional. A palmilha de proteção interna em fibra tipo Kevlar, com resistência mínima de até 1.200 N, oferece elevada proteção contra perfuração por objetos cortantes e perfurantes. Dispõe ainda de palmilha anatômica perfurada, com sistema de absorção de impacto de aproximadamente 25 mm na região traseira e 15 mm na dianteira, auxiliando na redução da fadiga e aumentando o conforto durante longos períodos de uso. O solado é confeccionado em borracha ou poliuretano bidensidade de alta resistência, com propriedades antiderrapantes, resistência à abrasão, óleos, combustíveis e altas temperaturas,</p>	R\$ 570,00	10	R\$ 5.700,00	
----	---	------------	----	--------------	--



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA**

Rua Leonel Mosele, nº 62, Centro | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3441-2191 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: gabinete.semurb@concordia.sc.gov.br

	<p>proporcionando maior aderência e estabilidade em diferentes tipos de superfície. Possui desenho antiderrapante profundo para melhor tração em terrenos acidentados, lama, pisos molhados e áreas de risco operacional. O calçado apresenta peso máximo aproximado de 1,3 kg por par, combinando proteção, leveza e mobilidade. Conta com forração interna respirável, sistema de absorção de suor e tratamento antibacteriano, contribuindo para maior conforto térmico e higiene durante o uso contínuo. O equipamento deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, atendendo às normas de segurança vigentes aplicáveis aos Equipamentos de Proteção Individual.</p>				
44	<p>Jaqueta impermeável e cortavento confeccionada em tecido sintético de alta resistência, podendo ser PVC, nylon emborrachado, poliéster impermeabilizado ou material equivalente, com as seguintes características, cor laranja de alta visibilidade impermeável e resistente ao vento fechamento frontal com zíper reforçado capuz integrado ou embutido na gola punhos com elástico ou ajuste, proporcionando vedação contra chuva e vento, costuras reforçadas e seladas ou com proteção contra infiltração, barra inferior com ajuste ou elástico faixas</p>	R\$ 225,98	50	R\$ 11.299,00	



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA**

Rua Leonel Mosele, nº 62, Centro | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3441-2191 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: gabinete.semurb@concordia.sc.gov.br

	<p>refletivasna horizontal no peito, nas costas e nos braços, com aproximadamente 5 cm de largura, em material refletivo de alta intensidade. A jaqueta deverá possuir identificação da Defesa Civil conforme padrão:</p> <p>Frente: Brasão/Logo da Defesa Civil aplicado ou bordado no lado esquerdo do peito</p> <p>Costas: Bordado ou aplicação refletiva com a inscrição; DEFESA CIVIL em formato arqueado (aproximadamente 180°)abaixo, em linha reta: CONCÓRDIA – SC. Deverão ser fornecidos em todos os tamanhos.</p>				
45	<p>Calça impermeável e corta-vento confeccionada em tecido sintético de alta resistência, podendo ser PVC, nylon emborrachado, poliéster impermeabilizado ou material equivalente, , na cor laranja de alta visibilidade, com material impermeável e corta-vento cintura com elástico para melhor ajuste modelagem confortável que permita mobilidade costuras reforçadas, barra inferior com zíper ou ajuste para facilitar o uso com botas, faixas refletivas na horizontal em cada perna, localizada aproximadamente na região da canela com largura aproximada de 5 cm. Deverão ser fornecidos em todos os tamanhos.</p>	R\$ 315,00	50	R\$ 15.750,00	



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA**

Rua Leonel Mosele, nº 62, Centro | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3441-2191 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: gabinete.semurb@concordia.sc.gov.br

46	Bote 12,5 pés, perfil de borracha em todo o contorno do bote, com 10 Anéis D'rings externos para fixação de cordas laterais, 07 Válvulas de enchimento, 04 Alças de transporte laterais, 02 Alças de transporte com anel D'rings na popa e na proa, 02 Anéis D'rings internos para fixação de objetos, 02 Boias internas de 11", 06, Finca pés, com comprimento total: 3,85 m, comprimento interno: 2,80 m, largura total: 1,90 m, largura interna: 0,90 m, diâmetro dos flutuadores: 0,52 m, peso: 55 kg, dois remos para Rafting 1,53 m pá simples preta com pegada em "T", capacidade de pessoas: 06 passageiros e + o guia, capacidade total de carga: 1000 kg. Com 01 Bomba de inflar manual, 01 Kit reparos, com reforço duplo no piso em contato com a água, finca pés para o guia, corda lateral com alma na cor preta, saco para transporte com ilhós e corda, nomes e escritas em PVC para colocar nome na embarcação. Garantia mínima de 1 ano a partir da data de entrega, com termo de garantia e manual de instruções.	R\$ 34.900,00	01	R\$ 34.900,00
----	--	---------------	----	---------------

**4. JUSTIFICATIVA**

4.1 A presente contratação tem por objeto a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), equipamentos operacionais e materiais de apoio, destinados à utilização pela Defesa Civil Municipal e pela Secretaria Municipal de Gestão Urbana, visando garantir a adequada execução dos serviços públicos rotineiros e das ações emergências.



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA**

Rua Leonel Mosele, nº 62, Centro | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3441-2191 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: gabinete.semurb@concordia.sc.gov.br

4.2. A Defesa Civil junto com a Secretaria Municipal de Gestão Urbana desempenham papel essencial na prevenção, monitoramento e resposta a situações de risco e desastres naturais, tais como tempestades, vendavais, enchentes, deslizamentos, incêndios, acidentes estruturais, entre outras ocorrências que demandam atuação imediata e técnica. Para que essas atividades sejam executadas com eficiência, segurança e agilidade, torna-se indispensável a disponibilização de equipamentos apropriados e em perfeitas condições de uso.

4.3. Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), como capacetes florestais, máscaras para produtos químicos, capas de chuva, macacões para saneamento, coletes salva-vidas, entre outros, são fundamentais para resguardar a integridade física dos servidores e voluntários, atendendo às normas de segurança do trabalho e à legislação vigente, especialmente no que se refere à proteção contra riscos ambientais, químicos, físicos e mecânicos.

4.4. Da mesma forma, equipamentos como moto-podas, motosserras, motobombas, escoras metálicas, escadas, cordas, lanternas, binóculos, e demais itens operacionais são essenciais para ações de resgate, contenção de áreas de risco, remoção de árvores, escoamento de água, isolamento de locais, inspeções técnicas, monitoramento de áreas afetadas e apoio logístico em situações de emergência.

4.5. Ressalta-se que a ausência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente a capacidade de resposta do Município diante de situações emergências, podendo agravar danos ao patrimônio público e privado, bem como colocar em risco a segurança da população e das equipes envolvidas.

4.6. A aquisição dos referidos itens justifica-se, portanto, pela necessidade de manter estrutura mínima operacional adequada, garantir condições seguras de trabalho aos agentes envolvidos e assegurar a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados à comunidade.

4.7. Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, onde o mesmo tem



## MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA

Rua Leonel Mosele, nº 62, Centro | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3441-2191 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: gabinete.semurb@concordia.sc.gov.br

como responsabilidade auxiliar a defesa civil, observando os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e da proteção à vida e ao patrimônio.

4.8. A presente contratação está prevista no PCA 2026, estando enquadrada no DFD nº 10 – Equipamentos e Material Permanente, de acordo com o enquadramento dos subelementos: 5234 - máquinas, utensílios e equipamentos diversos; 5240 - máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários, 3028 material de proteção e segurança; 5239- Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos; 5224- Equipamentos de proteção, segurança e socorro; 5220 - embarcações e 5299 - outros equipamentos e material permanente.

#### **5. DOCUMENTAÇÃO EXTRA**

5.1. Como condição de HABILITAÇÃO, todos os equipamentos listados no objeto(item 1.1 ) deverão vir acompanhados do respectivo prospecto e/ou folders, em idioma português(PT-BR).

5.1.1. Os prospectos e/ou folders listados no item 5.1 serão avaliados pelo fiscal técnico da presente contratação.

5.1.2. Serão analisados pelo fiscal técnico os objetos e suas especificações conforme item 3 deste termo.

5.1.3. Serão desclassificadas as propostas que não atingirem o mínimo especificado no item 3 deste termo.

#### **6. PRAZO E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

6.1. Os itens a serem adquiridos devem ser entregues em até 15 (quinze) dias consecutivos a contar da emissão da ordem de compra.

#### **7. FORMA DE RECEBIMENTO**

7.1. Após a entrega, os itens recebidos serão devidamente inspecionadas e fiscalizadas pela Comissão de Recebimento de Bens Móveis.

7.2. Caso haja dúvidas perante à Comissão de Recebimento de Bens Móveis do Município de Concórdia, a mesma poderá mandar para análise técnica especializada, de sua confiança, ficando a análise às custas do licitante, que deverá pagá-los imediatamente no momento da solicitação.

7.3. Os objetos desta licitação, regularmente aprovado com os descritivos, deverão ser



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA**

Rua Leonel Mosele, nº 62, Centro | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3441-2191 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: gabinete.semurb@concordia.sc.gov.br

recebidos definitivamente, pela Comissão de Recebimento de Bens Móveis, que procederá com o recebimento definitivo.

7.4. No caso de se constatar quaisquer irregularidades ou incompatibilidades dos bens fornecidos em relação à proposta comercial da CONTRATADA ou em relação às condições expressas em Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando a CONTRATADA às penalidades previstas em Edital.

7.5. Os bens poderão ser rejeitados no todo ou em parte quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da notificação da CONTRATANTE, com os custos de recolhimento e reenvio por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

#### **8. LOCAL DE ENTREGA**

8.1. A CONTRATADA deverá realizar a entrega dos itens a serem adquiridos no endereço Rua Adílio Hilario Mutzemberg, nº 1000 Bairro Guilherme Reich, no horário das 8:30 até as 11:00 e/ou 13:30 até as 16:30.

#### **9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será realizado, conforme estabelece o Decreto nº 7893, de 27 de dezembro de 2023.

9.2 Os recursos para pagamento do objeto desta licitação correrão por conta de recursos próprios.

#### **10. GARANTIA**

10.1. Os produtos fornecidos deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, contada a partir da data do recebimento definitivo pelo Município, conforme especificações abaixo:

a) Equipamentos motorizados, elétricos, hidráulicos e operacionais, tais como motobombas, motosserras, motopodas, bote inflável e equipamentos similares: garantia mínima de 12



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA**

Rua Leonel Mosele, nº 62, Centro | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3441-2191 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: gabinete.semurb@concordia.sc.gov.br

(doze) meses;

b) Equipamentos de proteção individual – EPI's, ferramentas manuais e acessórios operacionais: garantia mínima de 03 (três) meses, observadas as condições normais de uso e as especificações do fabricante;

c) Materiais de consumo, sinalização, tecidos, fitas, chapéus, coletes e itens similares de desgaste natural: garantia mínima legal prevista no Código de Defesa do Consumidor e contra defeitos de fabricação no ato da entrega.

10.2. Durante o período da garantia, será por conta da CONTRATADA, todos os custos e despesas inerentes à prestação do serviço de garantia acima citado, tais como deslocamentos, alimentação, hospedagem, fretes, etc.

10.2.1. Ainda, durante o período de garantia, o fornecedor ficará obrigado a efetuar, às suas expensas, a substituição ou reparo de todo e qualquer componente que apresente defeito de fabricação, regularmente constatado.

10.2.3. Além da obrigação de prestação de garantia, a CONTRATADA também se obriga a respeitar o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data de cada chamado, para o comparecimento a sede administrativa do Município de Concórdia para a execução da assistência técnica.

10.2.4. Se a distância entre a sede da CONTRATADA e a cidade de Concórdia impossibilitar a prestação da assistência técnica dentro do prazo anteriormente fixado, a CONTRATADA deverá obrigatoriamente subcontratar empresa com capacidade técnica para executar tal assistência, cuja sede deverá estar dentro de um raio de localização que viabilize o atendimento no prazo ora exigido.

10.3. A CONTRATADA deverá solucionar o problema que resultou no chamado técnico ou se constatado alguma irregularidade oriunda de defeito de fabricação, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da data de comparecimento, registrada pelo servidor que fez o chamado.

**11. AMOSTRA**

11.1. Não há necessidade de amostra do produto.

**12. SUBCONTRATAÇÃO**

12.1. Não será admitida a subcontratação.

**13. FORMA DE ADJUDICAÇÃO**

13.1. Para os itens constantes neste termo a adjudicação poderá ser feita por item.

**14. DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Os itens a serem entregues deverão atender aos descritivos mínimos estabelecidos no anexo 1 deste Termo de Referência.

14.2. Será motivo de recusa a entrega de itens que não atendam minimamente o descritivo no anexo 1, reforçando o que está preconizado no item 7.5 deste Termo de Referência.

**15. ASSINATURAS**

Rudimar Vitto	Fabieli Vizzotto Rama
Gestor da Unidade Administrativa	Responsável pela elaboração do TR



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D39-E011-9EF5-5312

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



Rudimar Vitto (CPF 028.XXX.XXX-30) em 22/05/2026 15:01:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 22/05/2026 às 15:02 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/2D39-E011-9EF5-5312>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 EDIF | Concórdia - SC | Cep 89.700-900  
Fone: (49 ( ) ) 3441--2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00  
e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 304/2026

Emitida em: 14/05/2026

Fornecedor:  
CPF/CNPJ:

Objeto:  
Registro de preço para possível aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), equipamentos operacionais e materiais de apoio para os serviços públicos rotineiros e de emergências realizados pela Defesa Civil e Secretaria Municipal de Gestão Urbana.

Recursos Utilizados

Código Reduzido:	136
Órgão:	8 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana - SEMURB
Unidade:	1 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras - SEMURB
Ação:	2029 - Ações dos Serviços Urbanos - SEMURB
Vínculo:	170970000000 - Outras Transf.Decor.Comp. Financeira - Hídricos
Subelemento:	33390302800000000000 - Material de produção e segurança

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imediato	Preço Máximo	Preço Total
1	6	UNID	218682	Cinta de elevação em poliéster, com capacidade de 10 toneladas, com comprimento de 7 metros, cinta plana com olhais reforçados nas extremidades, costuras reforçadas com fio de alta resistência. Olhais (laços) com reforço adicional contra desgaste.	Sim	R\$825,00	R\$4.950,00
2	50	UNID	218680	Jaqueta impermeável e corta-vento confeccionada em tecido sintético de alta resistência, podendo ser PVC, nylon emborrachado, poliéster impermeabilizado ou material equivalente, com as seguintes características, cor laranja de alta visibilidade impermeável e resistente ao vento fechamento frontal com zíper reforçado capuz integrado ou embutido na gola punhos com elástico ou ajuste, proporcionando vedação contra chuva e vento, costuras reforçadas e seladas ou com proteção contra infiltração, barra inferior com ajuste ou elástico faixas refletivasna horizontal no peito, nas costas e nos braços, com aproximadamente 5 cm de largura, em material refletivo de alta intensidade. A jaqueta deverá possuir identificação da Defesa Civil conforme padrão, Frente: Brasão/ Logo da Defesa Civil aplicado ou bordado no lado esquerdo do peito; Costas: Bordado ou aplicação refletiva com a inscrição DEFESA CIVIL em formato arqueado (aproximadamente 180° ) abaixo, em linha reta: CONCÓRDIA - SC. Deverão ser fornecidos em todos os tamanhos.	Sim	R\$225,98	R\$11.299,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**

RUA LEONEL MOSELE - 62 EDIF | Concórdia - SC | Cep 89.700-900

Fone: (49 ( ) ) 3441--2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imediato	Preço Máximo	Preço Total
3	30	UNID	218678	Capacete injetado em Polipropileno de alta resistência. Com regulagem interna de tamanho tipo carneira, confeccionada em neoprene e velcro. Com protetor de orelhas fixados com rebites inoxidáveis. Com sistema que absorve água, furos para ventilação e escoamento d'água. Confeccionado em material Polipropileno de alta resistência, espuma de células fechadas, rebites metálicos inoxidáveis. Fitas de Polipropileno, fivelas e engates de nylon, Neoprene 1,5mm em velcro.	Sim	R\$356,25	R\$10.687,50
4	30	UNID	218677	Luvas de segurança para operador de motosserra, tipo 05 dedos, com proteção anticorte contra agentes mecânicos provenientes de operações com motosserra, desempenho mínimo Tipo A, Classe 2 - 24 m/s, conforme ISO 11393-4:2003 ou norma equivalente/ superior. Confeccionada em materiais resistentes e adequados ao uso profissional, com fechamento ajustável no punho. Deve possuir Certificado de Aprovação - CA válido, emitido pelo órgão nacional competente em segurança e saúde no trabalho, com marcação do CA no produto ou etiqueta, e indicação expressa de proteção das mãos contra agentes mecânicos em operações com motosserras.	Sim	R\$256,50	R\$7.695,00
5	30	UNID	218675	Roupa motosserrista, confeccionada em tecido externo em poliéster. Modelo tipo jaqueta, com 12 camadas internas em tela de poliéster de alta tenacidade. Forro interno em poliéster e algodão. Punho em poliéster e fechamento através de zíper frontal. Tamanho a definir.	Sim	R\$419,63	R\$12.588,90
6	2	METRO	218674	Corde trançada de poliamida de 12mm para NR18, de 200 metros	Sim	R\$2.457,00	R\$4.914,00
7	16	UNID	218672	Macacão para saneamento (sapo) tipo jardineira, impermeável, com costura termo selada, de tamanhos variados.	Sim	R\$299,90	R\$4.798,40
8	60	UNID	218670	Macacão com capuz na cor amarela, costura termosselada, elástico nos punhos e tornozelos para proteção química em tamanhos diferenciados.	Sim	R\$219,00	R\$13.140,00
9	30	UNID	218669	Máscara FULL FACE, com filtros químicos, material de borracha nitrílica, para maior durabilidade, fator de proteção atribuído de 100, possui tirante de cabeça com 4 pontos de apoio.	Sim	R\$518,70	R\$15.561,00
10	10	UNID	218668	Fita de isolamento zebrada de nylon com 40 metros de comprimento, em um carretel em polímero de alta resistência para recolhimento e armazenamento.	Sim	R\$61,06	R\$610,60
11	30	UNID	218667	Lanterna de cabeça em LED, com mínimo de 350 lúmens, recarregável.	Sim	R\$151,80	R\$4.554,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**

RUA LEONEL MOSELE - 62 EDIF | Concórdia - SC | Cep 89.700-900

Fone: (49 ( ) ) 3441--2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imediato	Preço Máximo	Preço Total
12	30	UNID	218664	Apito modelo FOX 40, na cor laranja para comunicação e alerta.	Sim	R\$46,50	R\$1.395,00
13	15	UNID	218699	Escora metálica com sapatas reguláveis, forçado com regulagem de altura, com tripé de 1,5 m a 3 metros. Faixa de regulagem: de 1,50 m a 3,00 m. Material em aço carbono de alta resistência. Acabamento em pintura anticorrosiva ou galvanizada.	Sim	R\$661,50	R\$9.922,50
14	100	UNID	218695	Chapéu em tecido modelo safari com protetor de nuca com aproximadamente 25cm, tecido e foro em algodão, fecho de botões laterais em metal, com cordão de ajuste, na cor azul royal, personalizado com brasão do Município na parte frontal. Confeccionado em material: 100% Poliéster, com medidas aproximadas: veste 55 a 58 cm, circunferência de 58 cm, largura da aba de 8,5 cm e Profundidade de 9 cm.	Sim	R\$71,25	R\$7.125,00
15	50	UNID	218694	Calça impermeável e corta-vento confeccionada em tecido sintético de alta resistência, podendo ser PVC, nylon emborrachado, poliéster impermeabilizado ou material equivalente, na cor laranja de alta visibilidade, com material impermeável e corta-vento cintura com elástico para melhor ajuste modelagem confortável que permita mobilidade costuras reforçadas, barra inferior com zíper ou ajuste para facilitar o uso com botas, faixas refletivas na horizontal em cada perna, localizada aproximadamente na região da canela com largura aproximada de 5 cm. Tamanhos diversos.	Sim	R\$315,00	R\$15.750,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**

RUA LEONEL MOSELE - 62 EDIF | Concórdia - SC | Cep 89.700-900

Fone: (49 ( ) ) 3441--2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imediato	Preço Máximo	Preço Total
16	10	UNID	218691	Bota de segurança ocupacional tipo anti-perfuro. Confeccionada em couro Nobuck de alta resistência, com espessura entre 18 e 20 linhas e acabamento hidrofugado, com cano de altura aproximada de 20 cm . Conta com sistema de fechamento por cadarço de alta resistência, passadores metálicos reforçados e acolchoamento interno ergonômico para melhor ajuste e conforto operacional. Palmilha de proteção interna em fibra tipo Kevlar, com resistência mínima de até 1.200 N, com elevada proteção contra perfuração por objetos cortantes e perfurantes. Palmilha anatômica perfurada, com sistema de absorção de impacto de aproximadamente 25 mm na região traseira e 15 mm na dianteira. Solado confeccionado em borracha ou poliuretano bidensidade de alta resistência, antiderrapante, com resistência à abrasão, óleos, combustíveis e altas temperaturas, proporcionando maior aderência e estabilidade em diferentes tipos de superfície. Desenho antiderrapante profundo para melhor tração em terrenos acidentados, lama, pisos molhados e áreas de risco operacional. Peso máximo aproximado de 1,3 kg por par. Com forração interna respirável, sistema de absorção de suor e tratamento antibacteriano. Com Certificado de Aprovação (CA) válido, atendendo às normas de segurança vigentes aplicáveis aos Equipamentos de Proteção Individual.	Sim	R\$570,00	R\$5.700,00
17	30	UNID	218688	Colete salva-vidas com cinto isca-viva com espuma de células fechadas extra macia, com design que permite ajuste ao corpo. Com oito pontos de ajustes mais isca-viva, com dois bolsos frontais que possuem compartimentos de acesso rápido com divisões internas em neoprene, e compartimentos sobrepostos e independentes. Tamanho único.	Sim	R\$337,50	R\$10.125,00
18	30	UNID	218661	Capacete florestal em ABS, com material Injetado em polietileno de alta densidade, com aba total, com carneira regulável na cor amarela.	Sim	R\$143,91	R\$4.317,30
19	60	UNID	218659	Capa de chuva com costuras seladas, capuz com fechamentos completo e ajustes para total proteção que se integra na gola, com 2 bolsos externos opcionais sendo um impermeável e outro sobreposto de proteção para as mãos, tamanhos de M, G e GG.	Sim	R\$124,95	R\$7.497,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**

RUA LEONEL MOSELE - 62 EDIF | Concórdia - SC | Cep 89.700-900

Fone: (49 ( ) ) 3441--2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imediato	Preço Máximo	Preço Total
20	50	UNID	218650	Cordão de absorção fabricado com material absorvente envoltos por TNT sintético a base de 100% polipropileno atóxico extrusado pelo processo de microfibras sobrepostas que proporcionam alto padrão de retenção e absorção. Tamanho 7,6 x 2,4 metros.	Sim	R\$303,60	R\$15.180,00
21	8	UNID	218645	Mangueira de combate a incêndio de 2.1/2" (duas polegadas e meia), com união storz de alumínio, com 30 metros de comprimento, tipo 5. Fabricadas conforme a norma NBR 11861.	Sim	R\$1.890,00	R\$15.120,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**

RUA LEONEL MOSELE - 62 EDIF | Concórdia - SC | Cep 89.700-900

Fone: (49 ( ) ) 3441--2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imediato	Preço Máximo	Preço Total
22	10	UNID	218702	EPI multimissão - Confeccionado em tecido técnico de alta performance, composto por 93% de fibras de meta-aramida, 5% de para-aramida e 2% de fibras antiestáticas, com gramatura aproximada de 220 g/m <sup>2</sup> , referência 1140/1840, desenvolvido para proteção do usuário em atividades com exposição a calor, chamas e riscos térmicos diversos. Com elevada resistência mecânica, durabilidade e conforto operacional, indicado para utilização em operações de combate a incêndio, resgate, manutenção industrial, atividades elétricas, serviços de emergência, defesa civil e demais aplicações com riscos térmicos e de propagação de chamas. O tecido deve possuir propriedades antichama permanentes, não perdendo sua capacidade de proteção após lavagens ou uso contínuo, além de apresentar resistência ao calor convectivo conforme norma ISO 11612, proteção contra calor radiante, calor de contato e propagação limitada de chamas. Contar com resistência ao rasgo conforme ISO 13937-2, proporcionando maior segurança e vida útil ao equipamento. As fibras de para-aramida conferem elevada resistência mecânica e estrutural, enquanto as fibras antiestáticas auxiliam na dissipação de cargas eletrostáticas, reduzindo riscos em ambientes inflamáveis ou com presença de vapores combustíveis. O EPI deve apresentar costuras reforçadas com linha resistente ao calor, acabamento de alta resistência, modelagem ergonômica e conforto térmico para longos períodos de uso. Possuir fechamento frontal com zíper reforçado e proteção por aba sobreposta, punhos ajustáveis, faixas refletivas para melhor visualização em ambientes de baixa luminosidade e bolsos funcionais para apoio operacional. Disponível em variados tamanhos, permitindo melhor ajuste ao usuário e maior mobilidade durante as atividades. O equipamento deve atender às normas de segurança aplicáveis e possuir Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	Sim	R\$2.565,00	R\$25.650,00
23	500	UNID	201167	Calça de brim de sol a sol, na cor azul marinho, dois bolsos na frente sobrepostos e dois bolsos a trás, com elástico e cordão na cintura, tamanho a definir.	Sim	R\$72,30	R\$36.150,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 EDIF | Concórdia - SC | Cep 89.700-900

Fone: (49 ( ) ) 3441--2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imediato	Preço Máximo	Preço Total
24	30	UNID	218676	Capacete de segurança, equipado com Protetor Auditivo de 16 dB e Protetor Facial de 8 pol em nylon, projetado para proteger os trabalhadores contra os riscos de impacto na cabeça, níveis indesejáveis de ruídos e partículas voláteis presentes nas atividades envolvendo motosserras. Capacete com proteção da cabeça do usuário contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos. Desenvolvido de acordo com a Norma técnica: ABNT NBR 8221:2003.	Sim	R\$498,75	R\$14.962,50
25	24	PAR	212787	Bota de PVC de cano extra longo branca: Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano extra longo, cor branca, impermeável, forrada, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, propriedades antiderrapantes e resistência ao óleo combustível. Aprovado para Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química. Deve atender o disposto na Norma Regulamentadora nº 06, e possuir durabilidade, boa adaptação e conforto para o usuário. Com Certificado de Aprovação - CA, dentro do período de validade. Tamanhos a definir.	Sim	R\$163,80	R\$3.931,20

Valor Total: R\$263.623,90

Assinado Digitalmente

Resp. da Unidade Administrativa

Assinado Digitalmente

Resp. Averiguação Contábil

Assinado Digitalmente

Ordenador de Despesa



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 EDIF | Concórdia - SC | Cep 89.700-900

Fone: (49 ( ) ) 3441--2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 306/2026

Emitida em: 14/05/2026

Fornecedor:

CPF/CNPJ:

Objeto:

Registro de preço para possível aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), equipamentos operacionais e materiais de apoio para os serviços públicos rotineiros e de emergências realizados pela Defesa Civil e Secretaria Municipal de Gestão Urbana.

Recursos Utilizados

<b>Código Reduzido:</b>	566
<b>Órgão:</b>	8 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana - SEMURB
<b>Unidade:</b>	1 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras - SEMURB
<b>Ação:</b>	1603 - Infraestrutura Urbana - SEMURB
<b>Vínculo:</b>	250070000001 - Recursos Ordinários - Prefeitura
<b>Subelemento:</b>	3449052340000000000 - Máquinas, utensílios e equipamentos diversos

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imeditato	Preço Máximo	Preço Total
1	2	UNID	218648	Martelo rompedor elétrico, com emissão de vibração 8,5 m/S <sup>2</sup> , tamanho do encaixe de 28mm hexagonal, potência de 2000W e tensão de 220 volts.	Sim	R\$14.250,00	R\$28.500,00
2	4	UNID	218647	Martelo rompedor a bateria 18V, com embreagem de segurança, com bateria, energia máxima de impacto de 2J, suporte de ferramentas de SDS plus, diametro de perfuração em concreto com brocas para martelo 4-20mm, perfuração em madeira de 30mm	Sim	R\$2.565,00	R\$10.260,00
3	2	UNID	218673	Talha com capacidade de 5 toneladas, com altura de elevação de 5 metros com corrente em 6mm e dispositivo de Corrente Principal do Tipo Guiado para que a talha de corrente manual seja suave ao puxar objetos pesados sem emperrar.	Sim	R\$1.793,22	R\$3.586,44
4	4	UNID	218671	Pinga fogo destinado a combate fogo contra fogo, em aço inox ou alumínio, com tanque de 5 litros, pavio de fibra de vidro e tubo sifonado com válvula antirretorno para segurança.	Sim	R\$614,25	R\$2.457,00
5	2	UNID	218666	Escada extensiva de fibra de vidro perfil vazado, 13/22 degraus 3,9 m x 6,60 m.	Sim	R\$1.349,10	R\$2.698,20



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**

RUA LEONEL MOSELE - 62 EDIF | Concórdia - SC | Cep 89.700-900

Fone: (49 ( ) ) 3441--2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imediato	Preço Máximo	Preço Total
6	1	UNID	218693	Betoneira com capacidade total de 120 litros, motor elétrico monofásico com potência de 550W (0,33 CV), sistema de partida elétrica e rotação máxima de 32 rpm, proporcionando mistura homogênea e eficiente dos materiais. Conta com tambor em aço reforçado, com inclinação de 360°, permitindo maior praticidade no carregamento e descarregamento do material. Sua estrutura é fabricada em aço de alta resistência, com pintura anticorrosiva e solda reforçada, garantindo maior durabilidade e resistência ao uso contínuo. O equipamento dispõe de transmissão por correia, funcionamento estável e baixo nível de ruído, além de rodas que facilitam o transporte e movimentação no local de trabalho.	Sim	R\$2.208,00	R\$2.208,00
7	30	UNID	218665	Óculos de ampla visão contra projeção de partículas sólidas, e respingos químicos, com borda interna de borracha para excelente vedação.	Sim	R\$47,25	R\$1.417,50
8	2	UNID	218705	Escada extensiva de fibra de vidro perfil vazado, modelo com 16 degraus na seção base e 28 degraus totais quando estendida. Altura aproximada de 4,80 metros fechada e alcance estendido de até 8,40 metros. Deve ser equipada com sistema de extensão por corda e roldana de alta resistência, catracas de travamento automático, sapatas antiderrapantes em borracha, guias deslizantes reforçadas e limitadores de abertura para maior segurança. Capacidade mínima de carga de trabalho de 120 kg a 150 kg.	Sim	R\$3.579,58	R\$7.159,16

**Valor Total: R\$58.286,30**

Assinado Digitalmente  
Resp. da Unidade Administrativa

Assinado Digitalmente  
Resp. Averiguação Contábil

Assinado Digitalmente  
Ordenador de Despesa



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 EDIF | Concórdia - SC | Cep 89.700-900

Fone: (49 ( ) ) 3441--2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 311/2026

Emitida em: 15/05/2026

Fornecedor:

CPF/CNPJ:

Objeto:

Registro de preço para possível aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), equipamentos operacionais e materiais de apoio para os serviços públicos rotineiros e de emergências realizados pela Defesa Civil e Secretaria Municipal de Gestão Urbana.

Recursos Utilizados

<b>Código Reduzido:</b>	566
<b>Órgão:</b>	8 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana - SEMURB
<b>Unidade:</b>	1 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras - SEMURB
<b>Ação:</b>	1603 - Infraestrutura Urbana - SEMURB
<b>Vínculo:</b>	250070000001 - Recursos Ordinários - Prefeitura
<b>Subelemento:</b>	3449052390000000000 - Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imeditato	Preço Máximo	Preço Total
1	2	UNID	218701	Motobomba a combustão movida a gasolina, equipada com motor de 7,5 HP de alto desempenho, eixo horizontal e sistema de bombeamento de alta pressão, indicada para combate a incêndio, lavagem de máquinas e equipamentos, irrigação, limpeza pesada, abastecimento emergencial e transferência de água em locais sem energia elétrica. Motor monocilíndrico 4 tempos, refrigerado a ar, com partida manual retrátil, rotação máxima de aproximadamente 3.600 rpm e estrutura reforçada para trabalho contínuo em serviços severos. Com bomba de alta pressão e elevada capacidade de vazão, para alcance eficiente em operações de limpeza e combate a incêndios. Com sistema autoescorvante, sucção de no mínimo 7 até 8 metros de profundidade e recalque com elevada coluna d'água, para desempenho mesmo em longas distâncias. Com 100 metros de mangueira de ½ polegada de alta resistência, e esguicho regulável com ajuste do jato, para operação em leque ou jato concentrado conforme a necessidade. Com tanque de combustível com autonomia prolongada, baixo consumo de gasolina, estrutura tubular metálica de proteção, sistema antivibração e componentes resistentes à corrosão.	Sim	R\$6.624,00	R\$13.248,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**

RUA LEONEL MOSELE - 62 EDIF | Concórdia - SC | Cep 89.700-900

Fone: (49 ( ) ) 3441--2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imediato	Preço Máximo	Preço Total
2	4	UNID	218704	Motobomba flutuante equipada com motor a gasolina de 4 tempos, potência mínima de 5,9 HP (4,4 kW), projetada para captação e bombeamento de água em áreas alagadas, rios, açudes, reservatórios e operações de combate a incêndio. Possui carcaça da bomba em alumínio de alta resistência, proporcionando maior durabilidade, resistência à corrosão e baixo peso operacional. Sistema montado sobre flutuador de alta estabilidade, permitindo funcionamento diretamente sobre a superfície da água, dispensando escorva manual e facilitando a sucção em locais de difícil acesso. Vazão máxima aproximada de 34 m³/h, adequada para operações de transferência de água e atendimento emergencial. Equipada com tanque de combustível integrado de aproximadamente 1 litro, com reservatório adicional de 3,8 litros para maior autonomia de operação contínua. Estrutura compacta e de fácil transporte, com dimensões aproximadas do flutuador de 71 x 61 x 37,5 cm e dimensões totais de 71 x 61 x 40 cm. Peso seco aproximado de 24,4 kg. Deve possuir sistema de partida manual retrátil, proteção térmica do motor, base flutuante resistente a impactos, baixo nível de vibração e fácil acesso para manutenção.	Sim	R\$7.830,00	R\$31.320,00

**Valor Total: R\$44.568,00**

Assinado Digitalmente  
Resp. da Unidade Administrativa

Assinado Digitalmente  
Resp. Averiguação Contábil

Assinado Digitalmente  
Ordenador de Despesa



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 EDIF | Concórdia - SC | Cep 89.700-900

Fone: (49 ( ) ) 3441--2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 312/2026

Emitida em: 15/05/2026

Fornecedor:

CPF/CNPJ:

Objeto:

Registro de preço para possível aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), equipamentos operacionais e materiais de apoio para os serviços públicos rotineiros e de emergências realizados pela Defesa Civil e Secretaria Municipal de Gestão Urbana.

Recursos Utilizados

Código Reduzido:	566
Órgão:	8 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana - SEMURB
Unidade:	1 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras - SEMURB
Ação:	1603 - Infraestrutura Urbana - SEMURB
Vínculo:	250070000001 - Recursos Ordinários - Prefeitura
Subelemento:	3449052200000000000 - Embarcações

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imeditato	Preço Máximo	Preço Total
1	1	UNID	218589	Bote 12,5 pés, perfil de borracha em todo o contorno do bote, com 10 Anéis D'rings externos para fixação de cordas laterais, 07 Válvulas de enchimento, 04 Alças de transporte laterais, 02 Alças de transporte com anel D'rings na popa e na proa, 02 Anéis D'rings internos para fixação de objetos, 02 Boias internas de 11", 06, Finca pés, com comprimento total: 3,85 m, comprimento interno: 2,80 m, largura total: 1,90 m, largura interna: 0,90 m, diâmetro dos flutuadores: 0,52 m, peso: 55 kg, dois remos para Rafting 1,53 m pá simples preta com pegada em "T", capacidade de pessoas: 06 passageiros e + o guia, capacidade total de carga: 1000 kg. Com 01 Bomba de inflar manual, 01 Kit reparos, com reforço duplo no piso em contato com a água, finca pés para o guia, corda lateral com alma na cor preta, saco para transporte com ilhós e corda, nomes e escritas em PVC para colocar nome na embarcação. Garantia mínima de 1 ano a partir da data de entrega, com termo de garantia e manual de instruções.	Sim	R\$34.900,00	R\$34.900,00

Valor Total: R\$34.900,00

Assinado Digitalmente  
Resp. da Unidade Administrativa

Assinado Digitalmente  
Resp. Averiguação Contábil

Assinado Digitalmente  
Ordenador de Despesa



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 EDIF | Concórdia - SC | Cep 89.700-900

Fone: (49 ( ) ) 3441--2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 314/2026

Emitida em: 15/05/2026

Fornecedor:

CPF/CNPJ:

Objeto:

Registro de preço para possível aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), equipamentos operacionais e materiais de apoio para os serviços públicos rotineiros e de emergências realizados pela Defesa Civil e Secretaria Municipal de Gestão Urbana.

Recursos Utilizados

Código Reduzido:	566
Órgão:	8 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana - SEMURB
Unidade:	1 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras - SEMURB
Ação:	1603 - Infraestrutura Urbana - SEMURB
Vínculo:	250070000001 - Recursos Ordinários - Prefeitura
Subelemento:	344905224000000000 - Equipamento de proteção, segurança e socorro

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imeditato	Preço Máximo	Preço Total
1	2	UNID	218663	Gazebo articulado com fechamentos laterais, com dimensões de 3 x 6 metros, lona produzida em PVC TD MIL vulcanizada super reforçada, com estrutura metálica fabricada em chapas de ferro "Metalon" armados em forma de sanfona e unidas por parafusos em conexões de aço com galvanização de alta resistência nas espessuras.	Sim	R\$2.700,00	R\$5.400,00
2	2	UNID	218646	Guincho mecânico Tirfor, com carcaça leve e resistente em alumínio, acionamento por alavanca, com capacidade de carga de 3.200kg, diâmetro do cabo de aço de 16mm, com comprimento 20 metros.	Sim	R\$4.299,98	R\$8.599,96

Valor Total: R\$13.999,96

Assinado Digitalmente

Resp. da Unidade Administrativa

Assinado Digitalmente

Resp. Averiguação Contábil

Assinado Digitalmente

Ordenador de Despesa



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 EDIF | Concórdia - SC | Cep 89.700-900

Fone: (49 ( ) ) 3441--2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 315/2026

Emitida em: 15/05/2026

Fornecedor:

CPF/CNPJ:

Objeto:

Registro de preço para possível aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), equipamentos operacionais e materiais de apoio para os serviços públicos rotineiros e de emergências realizados pela Defesa Civil e Secretaria Municipal de Gestão Urbana.

Recursos Utilizados

<b>Código Reduzido:</b>	566
<b>Órgão:</b>	8 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana - SEMURB
<b>Unidade:</b>	1 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras - SEMURB
<b>Ação:</b>	1603 - Infraestrutura Urbana - SEMURB
<b>Vínculo:</b>	250070000001 - Recursos Ordinários - Prefeitura
<b>Subelemento:</b>	344905299000000000 - Outros equipamentos e materiais permanentes

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imeditato	Preço Máximo	Preço Total
1	15	UNID	218660	Binóculo óptico de longo alcance, ampliação 20x, lente objetiva mínima de 70 mm, prisma BaK-4 ou equivalente, revestimento óptico multicamadas FMC ou equivalente, foco central, ajuste dióptrico, corpo emborrachado antiderrapante, adequado para uso externo, acompanhado de alça, estojo/bolsa, tampas protetoras das lentes e manual, produto novo, com garantia mínima de 12 meses.	Sim	R\$483,00	R\$7.245,00

Valor Total: R\$7.245,00

Assinado Digitalmente

Resp. da Unidade Administrativa

Assinado Digitalmente

Resp. Averiguação Contábil

Assinado Digitalmente

Ordenador de Despesa



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 EDIF | Concórdia - SC | Cep 89.700-900

Fone: (49 ( ) ) 3441--2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 326/2026

Emitida em: 15/05/2026

Fornecedor:

CPF/CNPJ:

Objeto:

Registro de preço para possível aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), equipamentos operacionais e materiais de apoio para os serviços públicos rotineiros e de emergências realizados pela Defesa Civil e Secretaria Municipal de Gestão Urbana.

Recursos Utilizados

<b>Código Reduzido:</b>	566
<b>Órgão:</b>	8 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana - SEMURB
<b>Unidade:</b>	1 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras - SEMURB
<b>Ação:</b>	1603 - Infraestrutura Urbana - SEMURB
<b>Vínculo:</b>	250070000001 - Recursos Ordinários - Prefeitura
<b>Subelemento:</b>	344905240000000000 - Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imeditato	Preço Máximo	Preço Total
1	2	UNID	218686	Motosserra a combustão, equipada com motor 2 tempos, monocilíndrico, refrigerado a ar, com cilindrada de 35,2 cm <sup>3</sup> e potência mínima de 2,10 HP (1,6 kW), peso máximo de 4,5 kg sem conjunto de corte. Modelo compacto, leve e de fácil manuseio, para serviços de poda, corte de lenha, limpeza de áreas e derrubada de árvores de pequeno e médio porte. Deverá possuir sistema antivibratório para redução da fadiga do operador, partida facilitada, ignição eletrônica, lubrificação automática da corrente, freio de corrente de acionamento rápido para maior segurança e tensionamento lateral da corrente. Compatível com sabre de no mínimo 30 cm e corrente com passo 3/8". Deverá possuir tanque de combustível com capacidade mínima de 0,45 litros e sistema de tampa de abertura rápida sem necessidade de ferramentas. Nível de potência sonora máximo de 111 dB(A), com relação peso/potência igual ou inferior a 2,8 kg/kW.	Sim	R\$2.975,67	R\$5.951,34



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**

RUA LEONEL MOSELE - 62 EDIF | Concórdia - SC | Cep 89.700-900

Fone: (49 ( ) ) 3441--2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imediato	Preço Máximo	Preço Total
2	2	UNID	218687	Motosserra a combustão, equipada com motor 2 tempos, monocilíndrico, refrigerado a ar, com cilindrada de 59 cm <sup>3</sup> e potência mínima de 4,60 HP (3,4 kW), peso máximo de 5,6 kg sem combustível e conjunto de corte. Para uso profissional em atividades de reflorestamento, corte de árvores de médio e grande porte, carvoaria, agropecuária, limpeza de áreas e serviços florestais em geral. Deverá possuir sistema antivibratório de alta eficiência, ignição eletrônica, partida facilitada com sistema de amortecimento de arranque, válvula de descompressão, lubrificação automática e regulável da corrente, freio de corrente de acionamento rápido e tensor lateral da corrente para ajustes seguros. Compatível com sabre de 40 cm a 50 cm, corrente com passo 3/8" e largura de ranhura de 1,6 mm. Deverá apresentar relação peso/potência igual ou inferior a 1,6 kg/kW, rotação máxima mínima de 14.000 rpm e tanque de combustível com capacidade mínima de 0,68 litros. Equipamento com baixo índice de vibração, nível de pressão sonora máximo de 103 dB(A) e potência sonora máxima de 115 dB(A), proporcionando maior conforto operacional e redução da fadiga durante trabalhos prolongados.	Sim	R\$6.075,00	R\$12.150,00
3	2	UNID	218703	Motosserra a combustão, equipada com motor 2 tempos, com tecnologia de baixa emissão e baixo consumo de combustível, cilindrada de 31,8 cm <sup>3</sup> , potência de 1,4 kW / 1,9 HP, peso aproximado de 3,3 kg sem combustível, sabre e corrente. Com estrutura compacta e leve, para manuseio em locais de difícil acesso, equipada com gancho retrátil para içamento e transporte em trabalhos em altura. Desenvolvida especialmente para poda profissional, arborismo e manutenção de árvores, oferecendo excelente agilidade, ergonomia e capacidade de corte. Compatível com sabres de 30 cm a 40 cm.	Sim	R\$3.836,22	R\$7.672,44
4	4	UNID	218658	Motopoda a combustão, motor 2 tempos, monocilíndrico, refrigerado a ar, igual ou superior a 10.000 rpm, metálica, com tubo reforçado, resistente à torção. Sabre mínimo de 12 polegadas, corrente compatível com o sabre, de alta resistência. Lubrificação da corrente automática.	Sim	R\$3.234,00	R\$12.936,00

**Valor Total: R\$38.709,78**

Assinado Digitalmente  
Resp. da Unidade Administrativa

Assinado Digitalmente  
Resp. Averiguação Contábil

Assinado Digitalmente  
Ordenador de Despesa



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F2EE-DA2F-C016-C476

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUDIMAR VITTO (CPF 028.XXX.XXX-30) em 25/05/2026 13:54:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARLON DE LAI DENEGA (CPF 073.XXX.XXX-98) em 27/05/2026 08:17:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARTEMIO ORTIGARA (CPF 477.XXX.XXX-68) em 27/05/2026 13:39:56 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 27/05/2026 às 13:40 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/F2EE-DA2F-C016-C476>

## **Proc. Administrativo 2- 2.880/2026**

---

**De:** FABIELI R. - SEMURB-CAF

**Para:** SEMURB-CAF - Chefia Administrativa e Financeira

**Data:** 21/05/2026 às 11:03:36

**Setores envolvidos:**

SEMURB, SEMURB-DSU, SEMURB-CAF, SEFAZ-CCF-REQU-SOL

### **Licitação Defesa Cível**

A presente contratação está prevista no PCA 2026, estando enquadrada no DFD nº 10 – Equipamentos e Material Permanente, de acordo com o enquadramento dos subelementos: 5234 - máquinas, utensílios e equipamentos diversos; 5240 - máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários, 3028 material de proteção e segurança; 5239- Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos; 5224- Equipamentos de proteção, segurança e socorro; 5220 - embarcações e 5299 - outros equipamentos e material permanente.

—  
**Fabiele Vizzotto**

*Chefia administrativa e financeira*

3441 2195

49- 99834 8439



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE87-49B4-FE5C-A5B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RUDIMAR VITTO (CPF 028.XXX.XXX-30) em 21/05/2026 13:30:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 21/05/2026 às 13:30 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/EE87-49B4-FE5C-A5B6>

**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MAPA DE PREÇOS**

Unidade solicitante: Secretaria Municipal de Gestão Urbana  
 Requisição ao compras nºs 304, 306, 311, 312, 314, 315 e 316

**Servidor responsável pela coleta de preços:**

Fabieli Vizzotto Rama

**Data da finalização da pesquisa de preços:**

22 de maio de 2026

**Objeto:**

Registro de preço para possível aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), equipamentos operacionais e materiais de apoio para os serviços públicos rotineiros e de emergências realizados pela Defesa Cível e Secretaria Municipal de Gestão Urbana.

**Declaro para os devidos fins que a elaboração do preço de referência disposto neste documento se deu observando o disposto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.090/2023.**

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtd	Cotação 1 (R\$)	Fonte	Cotação 2 (R\$)	Fonte	Cotação 3 (R\$)	Fonte	Cotação 4 (R\$)	Fonte	Valor utilizado
1	Motobomba flutuante, com carcaça em alumínio	Unidade	4	R\$ 8.700,00	5	R\$ 8.178,00	5	R\$ 7.830,00	5			R\$ 7.830,00
2	Mangueira de combate a incêndio de 2.1/2"	Unidade	8	R\$ 2.100,00	5	R\$ 1.974,00	5	R\$ 1.890,00	5	R\$ 2.920,40	3	R\$ 1.890,00
3	Guincho mecânico Tirfor	Unidade	2	R\$ 8.700,00	5	R\$ 8.178,00	5	R\$ 7.830,00	5	R\$ 4.299,98	3	R\$ 4.299,98
4	Eslinga de aço de 16mm	Unidade	4	R\$ 675,00	5	R\$ 634,50	5	R\$ 607,50	5	R\$ 732,09	3	R\$ 607,50
5	Motosserra a combustão 2 tempos	Unidade	2	R\$ 3.300,00	5	R\$ 3.102,00	5	R\$ 2.970,00	5	R\$ 2.975,67	3	R\$ 2.975,67
6	Motosserra a combustão 2 tempos	Unidade	2	R\$ 6.750,00	5	R\$ 7.155,00	5	R\$ 6.075,00	5			R\$ 6.075,00
7	Motosserra a combustão 2 tempos	Unidade	2	R\$ 5.700,00	5	R\$ 6.042,00	5	R\$ 5.130,00	5	R\$ 3.836,22	3	R\$ 3.836,22
8	Martelo rompedor a bateria 18V	Unidade	4	R\$ 2.850,00	5	R\$ 3.021,00	5	R\$ 2.565,00	5			R\$ 2.565,00
9	Martelo rompedor elétrico	Unidade	2	R\$ 14.250,00	5	R\$ 15.105,00	5	R\$ 15.960,00	5			R\$ 14.250,00
10	CINTAS DE ELEVAÇÃO em poliéster	Unidade	6	R\$ 825,00	5	R\$ 874,50	5	R\$ 924,00	5			R\$ 825,00
11	Motopoda a combustão 2T,	Unidade	4	R\$ 3.300,00	5	R\$ 3.498,00	5	R\$ 3.234,00	5			R\$ 3.234,00
12	Escoras metálicas com sapatas reguláveis,	Unidade	15	R\$ 675,00	5	R\$ 715,50	5	R\$ 661,50	5			R\$ 661,50
13	Capa de chuva com costuras seladas	Unidade	60	R\$ 128,00	5	R\$ 135,15	5	R\$ 124,95	5			R\$ 124,95
14	Cordão de absorção	Unidade	50	R\$ 330,00	5	R\$ 303,60	5	R\$ 323,40	5	R\$ 324,99	3	R\$ 303,60
15	Binóculo 20x70	Unidade	15	R\$ 525,00	5	R\$ 483,00	5	R\$ 514,50	5			R\$ 483,00
16	Betoneira de 120 litros, com capacidade de 120L motor 550W	Unidade	1	R\$ 2.400,00	5	R\$ 2.208,00	5	R\$ 2.352,00	5	R\$ 2.214,39	3	R\$ 2.208,00
17	Capacete florestal em ABS,	Unidade	30	R\$ 330,00	5	R\$ 303,60	5	R\$ 297,00	5	R\$ 143,91	3	R\$ 303,60
18	Motobomba a combustão de 7,5 HP	Unidade	2	R\$ 7.200,00	5	R\$ 6.624,00	5	R\$ 6.480,00	5			R\$ 6.624,00
19	Gazebo articulado com fechamentos laterais, com dimensões de 3 x 6 metros	Unidade	2	R\$ 3.000,00	5	R\$ 2.760,00	5	R\$ 2.700,00	5			R\$ 2.760,00
20	Coletes salva vidas com cinto isca viva	Unidade	30	R\$ 375,00	5	R\$ 345,00	5	R\$ 337,50	5			R\$ 345,00
21	Apito modelo FOX 40	Unidade	30	R\$ 82,50	5	R\$ 75,90	5	R\$ 74,25	5	R\$ 46,50	3	R\$ 75,90
22	Óculos de ampla visão	Unidade	30	R\$ 52,50	5	R\$ 48,30	5	R\$ 47,25	5			R\$ 48,30
23	Escada extensiva de fibra de vidro	Unidade	2	R\$ 4.800,00	5	R\$ 4.416,00	5	R\$ 6.240,00	5	R\$ 1.349,10	3	R\$ 4.416,00
24	Escada extensiva de fibra de vidro	Unidade	2	R\$ 6.000,00	5	R\$ 5.520,00	5	R\$ 7.800,00	5	R\$ 1.789,79	3	R\$ 5.520,00
25	Lanterna de cabeça em LED	Unidade	30	R\$ 165,00	5	R\$ 151,80	5	R\$ 214,50	5			R\$ 151,80
26	Fita de isolamento zebra de nylon	Unidade	10	R\$ 300,00	5	R\$ 276,00	5	R\$ 390,00	5	R\$ 61,06	3	R\$ 276,00
27	Máscara FULL FACE, com filtros químicos, material de borracha nitrílica	Unidade	30	R\$ 570,00	5	R\$ 524,40	5	R\$ 518,70	5	R\$ 739,99	3	R\$ 524,40
28	Macacão com capuz na cor amarela	Unidade	60	R\$ 270,00	5	R\$ 248,40	5	R\$ 245,70	5	R\$ 219,00		R\$ 248,40

Cotação/509-A5A7-46C3-E033



29	Pinga fogo destinado a combate fogo contra fogo	Unidade	4	R\$ 675,00	5	R\$ 621,00	5	R\$ 614,25	5			R\$ 614,25
30	Macacão para saneamento (sapo)	Unidade	16	R\$ 420,00	5	R\$ 386,40	5	R\$ 382,20	5	R\$ 299,90		R\$ 299,90
31	Talha com capacidade de 5 toneladas	Unidade	2	R\$ 3.000,00	5	R\$ 2.760,00	5	R\$ 2.730,00	5	R\$ 1.793,22	3	R\$ 1.793,22
32	Bota de PVC, cano longo, tipo galocha,	Unidade	24	R\$ 180,00	5	R\$ 165,60	5	R\$ 163,80	5			R\$ 163,80
33	Corda trançada de poliamida de 12mm para NR18, de 200 metros	Unidade	2	R\$ 2.700,00	5	R\$ 2.484,00	5	R\$ 2.457,00	5			R\$ 2.457,00
34	Motobomba a combustão (gasolina) de 7,5HP,	Unidade	2	R\$ 7.200,00	5	R\$ 6.624,00	5	R\$ 6.552,00	5			R\$ 6.552,00
35	Calça de brim de sol a sol	Unidade	500	R\$ 98,00	5	R\$ 89,70	5	R\$ 92,63	5	R\$ 72,30	3	R\$ 72,30
36	Roupa motosserrista Confeccionada em tecido externo em poliéster.	Unidade	30	R\$ 720,00	5	R\$ 864,00	5	R\$ 684,00	5	R\$ 419,63	3	R\$ 419,63
37	Capacete de segurança, equipado com Protetor Auditivo de 16 dB	Unidade	30	R\$ 525,00	5	R\$ 630,00	5	R\$ 498,75	5	R\$ 553,34	3	R\$ 498,75
38	Luva de Segurança projetada para atender às necessidades de proteção	Unidade	15	R\$ 270,00	5	R\$ 324,00	5	R\$ 256,50	5			R\$ 256,50
39	Chapéu em tecido modelo safari com protetor de nuca	Unidade	100	R\$ 75,00	5	R\$ 90,00	5	R\$ 71,25	5			R\$ 71,25
40	Capacete injetado em Polipropileno de alta resistência.	Unidade	30	R\$ 375,00	5	R\$ 450,00	5	R\$ 356,25	5	R\$ 483,61	3	R\$ 356,25
41	Capa de chuva em PVC, com 1,40 cm, amarela, forrada, com capus	Unidade	50	R\$ 150,00	5	R\$ 180,00	5	R\$ 142,50	5	R\$ 59,94	3	R\$ 59,94
42	EPI Multimissão, com tecido de fabricação francesa	Unidade	10	R\$ 2.700,00	5	R\$ 3.240,00	5	R\$ 2.565,00	5			R\$ 2.565,00
43	Bota antiperfuro, com material de couro Nobuck 18/20 linhas	Unidade	10	R\$ 600,00	5	R\$ 720,00	5	R\$ 570,00	5			R\$ 570,00
44	Jaqueta impermeável e corta-vento confeccionada em tecido sintético	Unidade	50	R\$ 325,00	5	R\$ 350,00	5		5	R\$ 225,98		R\$ 225,98
45	Calça impermeável confeccionada no mesmo material da jaqueta	Unidade	50	R\$ 315,00	5	R\$ 350,00	5		5			R\$ 315,00
46	Bote de 3,80 metros de comprimento	Unidade	1	R\$ 34.900,00	5	R\$ 37.000,00	5	R\$ 35.000,00	5			R\$ 34.900,00

**Fontes de consulta de preços - Art. 37 - Decreto 7.090 de 22 de fevereiro de 2023.**

**Histórico da pesquisa de preços:**

1	composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou Bancos de Preços em Saúde - BPS, observado o índice de atualização de preços correspondente											
2	de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, Sistema de Custos Referenciais de Obras - SICRO ou outra tabela que disponha sobre os preços praticados no mercado											
3	contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente											
4	dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso											
5	pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail ou mensagem eletrônica encaminhados para os contatos oficiais do possível fornecedor, desde que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital											
6	pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia											

Inicialmente, foram consultadas no mínimo 03 (três) empresas especializadas no fornecimento dos itens pretendidos, selecionadas com base na sua atuação no mercado e compatibilidade com o objeto licitado. As empresas encaminharam orçamentos formais, contendo a descrição detalhada dos produtos, valores unitários e totais, possibilitando a análise comparativa entre as propostas.

De forma complementar, realizou-se pesquisa junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com o objetivo de ampliar a base de referência de preços praticados na Administração Pública. Contudo, verificou-se que os valores encontrados apresentaram grande variação em relação aos orçamentos obtidos junto aos fornecedores, além de, em diversos casos, não atenderem integralmente às especificações técnicas exigidas para os itens desta contratação.

Ressalta-se que a divergência identificada decorre, principalmente, da discrepância dos produtos disponíveis no mercado, especialmente no que se refere à qualidade, durabilidade, certificações obrigatórias (como CA – Certificado de Aprovação para EPI's) e características técnicas específicas exigidas para garantir a segurança e eficiência na utilização pelos servidores públicos.

Diante desse cenário, optou-se por priorizar os orçamentos obtidos diretamente com fornecedores especializados, por refletirem de forma mais fiel a realidade de mercado para itens com as especificações exigidas, reduzindo riscos de aquisição de produtos inadequados ou de baixa qualidade.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 54C9-A5A7-46C3-E033

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIELI VIZZOTTO RAMA (CPF 057.XXX.XXX-76) em 22/05/2026 10:58:51 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ Rudimar Vitto (CPF 028.XXX.XXX-30) em 22/05/2026 15:02:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 22/05/2026 às 15:02 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/54C9-A5A7-46C3-E033>

## **Proc. Administrativo 1- 2.938/2026**

---

**De:** Leonara F. - SEMAD-DICOM-PROC

**Para:** SEMAD-DICOM-PROC - Processos

**Data:** 26/05/2026 às 09:27:15

**Setores envolvidos:**

SEMAD-DICOM-PROC, SEMURB, PGM

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2026 - SRP EPIs e outros materiais para Defesa Civil - SEMURB**

O Secretário Municipal de Gestão Urbana, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

AUTORIZA

a abertura do Processo Administrativo nº 148/2026 (IPM) , instruído com base no [Proc. Administrativo 2.880/2026 - Licitação Defesa Civil](#). A contratação observará as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como as especificações técnicas e condições definidas na fase preparatória do certame.

RUDIMAR VITTO

Secretário Municipal de Gestão Urbana



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 05B8-F33C-DC53-4B68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



Rudimar Vitto (CPF 028.XXX.XXX-30) em 26/05/2026 09:31:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 26/05/2026 às 09:31 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/05B8-F33C-DC53-4B68>



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2026 - PMC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2026 – PMC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

### 1. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA, pessoa jurídica de direito público interno, situado à Rua Leonel Mosele, nº 62, Centro, Concórdia/SC, por intermédio do Secretário Municipal de Gestão Urbana, Senhor Rudimar Vitto, **torna público** que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob a forma **ELETRÔNICA**, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, no modo **ABERTO E FECHADO**. O processo será conduzido e julgado de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023, e na Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, pelo(a) Pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto nº 8.887, de 15 de janeiro de 2025, com auxílio de sua Equipe de Apoio, designada pelo Decreto nº 8.888, de 15 de janeiro de 2025.

1.1. A apresentação da proposta deverá ser realizada exclusivamente por meio eletrônico, dentro dos prazos abaixo especificados:

**DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: ATÉ DIA 17/06/2026**  
**HORÁRIO LIMITE: até 08h15min.**

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: DIA 17/06/2026**  
**HORÁRIO: às 08h30min.**

### 2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO** para possível aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), equipamentos operacionais e materiais de apoio para os serviços públicos rotineiros e de emergências realizados pela Defesa Civil e Secretaria Municipal de Gestão Urbana, conforme detalhado no Anexo "A" deste Edital.

2.2. O objeto social da empresa licitante deverá ser pertinente e compatível com o objeto disposto no item 2.1.

2.3. O objeto está fundamentado no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

### 3. DOS ITENS A SEREM LICITADOS

3.1. O objeto desta licitação é composto pelos seguintes itens:



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

Item	Produto	Quantidade	Unidade	Preço Unit. Máximo	Total por Item
1	Cinta de elevação em poliéster, com capacidade de 10 toneladas, com comprimento de 7 metros, cinta plana com olhais reforçados nas extremidades, costuras reforçadas com fio de alta resistência. Olhais (laços) com reforço adicional contra desgaste.	6	UNIDADE	825,00	4.950,00
2	Jaqueta impermeável e corta-vento confeccionada em tecido sintético de alta resistência, podendo ser PVC, nylon emborrachado, poliéster impermeabilizado ou material equivalente, com as seguintes características, cor laranja de alta visibilidade impermeável e resistente ao vento fechamento frontal com zíper reforçado capuz integrado ou embutido na gola punhos com elástico ou ajuste, proporcionando vedação contra chuva e vento, costuras reforçadas e seladas ou com proteção contra infiltração, barra inferior com ajuste ou elástico faixas refletivas na horizontal no peito, nas costas e nos braços, com aproximadamente 5 cm de largura, em material refletivo de alta intensidade. A jaqueta deverá possuir identificação da Defesa Civil conforme padrão, Frente: Brasão/Logo da Defesa Civil aplicado ou bordado no lado esquerdo do peito; Costas: Bordado ou aplicação refletiva com a inscrição DEFESA CIVIL em formato arqueado (aproximadamente 180° ) abaixo, em linha reta: CONCÓRDIA - SC. Deverão ser fornecidos em todos os tamanhos.	50	UNIDADE	225,98	11.299,00
3	Capacete injetado em Polipropileno de alta resistência. Com regulagem interna de tamanho tipo carneira, confeccionada em neoprene e velcro. Com protetor de orelhas fixados com rebites inoxidáveis. Com sistema que absorve água, furos para ventilação e escoamento d'água. Confeccionado em material Polipropileno de alta resistência, espuma de células fechadas, rebites metálicos inoxidáveis. Fitas de Polipropileno, fivelas e engates de nylon, Neoprene 1,5mm em velcro.	30	UNIDADE	356,25	10.687,50
4	Luvas de segurança para operador de motosserra, tipo 05 dedos, com proteção anticorte contra agentes mecânicos provenientes de operações com motosserra, desempenho mínimo Tipo A, Classe 2 - 24 m/s, conforme ISO 11393-4:2003 ou norma equivalente/superior. Confeccionada em materiais resistentes e adequados ao uso profissional, com fechamento ajustável no punho. Deve possuir Certificado de Aprovação - CA válido, emitido pelo órgão nacional competente em segurança e saúde no trabalho, com marcação do CA no produto ou etiqueta, e indicação expressa de proteção das mãos contra agentes mecânicos em operações com motosserras.	30	UNIDADE	256,50	7.695,00
5	Roupa motosserrista, confeccionada em tecido externo em poliéster. Modelo tipo jaqueta, com 12 camadas	30	UNIDADE	419,63	12.588,90



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

	internas em tela de poliéster de alta tenacidade. Forro interno em poliéster e algodão. Punho em poliéster e fechamento através de zíper frontal. Tamanho a definir.				
6	Corda trançada de poliamida de 12mm para NR18, de 200 metros	2	METRO	2.457,00	4.914,00
7	Macacão para saneamento (sapo) tipo jardineira, impermeável, com costura termo selada, de tamanhos variados.	16	UNIDADE	299,90	4.798,40
8	Macacão com capuz na cor amarela, costura termoselada, elástico nos punhos e tornozelos para proteção química em tamanhos diferenciados.	60	UNIDADE	219,00	13.140,00
9	Máscara FULL FACE, com filtros químicos, material de borracha nitrílica, para maior durabilidade, fator de proteção atribuído de 100, possui tirante de cabeça com 4 pontos de apoio.	30	UNIDADE	518,70	15.561,00
10	Fita de isolamento zebra de nylon com 40 metros de comprimento, em um carretel em polímero de alta resistência para recolhimento e armazenamento.	10	UNIDADE	61,06	610,60
11	Lanterna de cabeça em LED, com mínimo de 350 lúmens, recarregável.	30	UNIDADE	151,80	4.554,00
12	Apito modelo FOX 40, na cor laranja para comunicação e alerta.	30	UNIDADE	46,50	1.395,00
13	Escora metálica com sapatas reguláveis, forçado com regulagem de altura, com tripé de 1,5 m a 3 metros. Faixa de regulagem: de 1,50 m a 3,00 m. Material em aço carbono de alta resistência. Acabamento em pintura anticorrosiva ou galvanizada.	15	UNIDADE	661,50	9.922,50
14	Chapéu em tecido modelo safari com protetor de nuca com aproximadamente 25cm, tecido e foro em algodão, fecho de botões laterais em metal, com cordão de ajuste, na cor azul royal, personalizado com brasão do Município na parte frontal. Confeccionado em material: 100% Poliéster, com medidas aproximadas: veste 55 a 58 cm, circunferência de 58 cm, largura da aba de 8,5 cm e Profundidade de 9 cm.	100	UNIDADE	71,25	7.125,00
15	Calça impermeável e corta-vento confeccionada em tecido sintético de alta resistência, podendo ser PVC, nylon emborrachado, poliéster impermeabilizado ou material equivalente, na cor laranja de alta visibilidade, com material impermeável e corta-vento cintura com elástico para melhor ajuste modelagem confortável que permita mobilidade costuras reforçadas, barra inferior com zíper ou ajuste para facilitar o uso com botas, faixas refletivas na horizontal em cada perna, localizada aproximadamente na região da canela com largura aproximada de 5 cm. Tamanhos diversos.	50	UNIDADE	315,00	15.750,00
16	Bota de segurança ocupacional tipo anti-perfuro. Confeccionada em couro Nobuck de alta resistência, com espessura entre 18 e 20 linhas e acabamento hidrofugado, com cano de altura aproximada de 20 cm. Conta com sistema de fechamento por cadarço de alta resistência, passadores metálicos reforçados e acolchoamento interno ergonômico para melhor ajuste e conforto operacional.	10	UNIDADE	570,00	5.700,00



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

	Palmeira de proteção interna em fibra tipo Kevlar, com resistência mínima de até 1.200 N, com elevada proteção contra perfuração por objetos cortantes e perfurantes. Palmeira anatômica perfurada, com sistema de absorção de impacto de aproximadamente 25 mm na região traseira e 15 mm na dianteira. Solado confeccionado em borracha ou poliuretano bidensidade de alta resistência, antiderrapante, com resistência à abrasão, óleos, combustíveis e altas temperaturas, proporcionando maior aderência e estabilidade em diferentes tipos de superfície. Desenho antiderrapante profundo para melhor tração em terrenos acidentados, lama, pisos molhados e áreas de risco operacional. Peso máximo aproximado de 1,3 kg por par. Com forração interna respirável, sistema de absorção de suor e tratamento antibacteriano. Com Certificado de Aprovação (CA) válido, atendendo às normas de segurança vigentes aplicáveis aos Equipamentos de Proteção Individual.				
17	Colete salva-vidas com cinto isca-viva com espuma de células fechadas extra macia, com design que permite ajuste ao corpo. Com oito pontos de ajustes mais isca-viva, com dois bolsos frontais que possuem compartimentos de acesso rápido com divisões internas em neoprene, e compartimentos sobrepostos e independentes. Tamanho único.	30	UNIDADE	337,50	10.125,00
18	Capacete florestal em ABS, com material Injetado em polietileno de alta densidade, com aba total, com carneira regulável na cor amarela.	30	UNIDADE	143,91	4.317,30
19	Capa de chuva com costuras seladas, capuz com fechamentos completo e ajustes para total proteção que se integra na gola, com 2 bolsos externos opcionais sendo um impermeável e outro sobreposto de proteção para as mãos, tamanhos de M, G e GG.	60	UNIDADE	124,95	7.497,00
20	Cordão de absorção fabricado com material absorvente envoltos por TNT sintético a base de 100% polipropileno atóxico extrusado pelo processo de microfibras sobrepostas que proporcionam alto padrão de retenção e absorção. Tamanho 7,6 x 2,4 metros.	50	UNIDADE	303,60	15.180,00
21	Mangueira de combate a incêndio de 2.1/2" (duas polegadas e meia), com união storz de alumínio, com 30 metros de comprimento, tipo 5. Fabricadas conforme a norma NBR 11861.	8	UNIDADE	1.890,00	15.120,00
22	EPI multimissão - Confeccionado em tecido técnico de alta performance, composto por 93% de fibras de meta-aramida, 5% de para-aramida e 2% de fibras antiestáticas, com gramatura aproximada de 220 g/m <sup>2</sup> , referência 1140/1840, desenvolvido para proteção do usuário em atividades com exposição a calor, chamas e riscos térmicos diversos. Com elevada resistência mecânica, durabilidade e conforto operacional, indicado para utilização em operações de combate a incêndio, resgate, manutenção industrial, atividades elétricas, serviços de emergência, defesa civil e demais aplicações com riscos térmicos e de propagação de chamas. O tecido deve	10	UNIDADE	2.565,00	25.650,00



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

	possuir propriedades antichama permanentes, não perdendo sua capacidade de proteção após lavagens ou uso contínuo, além de apresentar resistência ao calor convectivo conforme norma ISO 11612, proteção contra calor radiante, calor de contato e propagação limitada de chamas. Contar com resistência ao rasgo conforme ISO 13937-2, proporcionando maior segurança e vida útil ao equipamento. As fibras de para-aramida conferem elevada resistência mecânica e estrutural, enquanto as fibras antiestáticas auxiliam na dissipação de cargas eletrostáticas, reduzindo riscos em ambientes inflamáveis ou com presença de vapores combustíveis. O EPI deve apresentar costuras reforçadas com linha resistente ao calor, acabamento de alta resistência, modelagem ergonômica e conforto térmico para longos períodos de uso. Possuir fechamento frontal com zíper reforçado e proteção por aba sobreposta, punhos ajustáveis, faixas refletivas para melhor visualização em ambientes de baixa luminosidade e bolsos funcionais para apoio operacional. Disponível em variados tamanhos, permitindo melhor ajuste ao usuário e maior mobilidade durante as atividades. O equipamento deve atender às normas de segurança aplicáveis e possuir Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.				
23	Calça de brim de sol a sol, na cor azul marinho, dois bolsos na frente sobrepostos e dois bolsos atrás, com elástico e cordão na cintura, tamanho a definir.	500	UNIDADE	72,30	36.150,00
24	Capacete de segurança, equipado com Protetor Auditivo de 16 dB e Protetor Facial de 8 pol em nylon, projetado para proteger os trabalhadores contra os riscos de impacto na cabeça, níveis indesejáveis de ruídos e partículas voláteis presentes nas atividades envolvendo motosserras. Capacete com proteção da cabeça do usuário contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos. Desenvolvido de acordo com a Norma técnica: ABNT NBR 8221:2003.	30	UNIDADE	498,75	14.962,50
25	Bota de PVC de cano extra longo branca: Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano extra longo, cor branca, impermeável, forrada, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, propriedades antiderrapantes e resistência ao óleo combustível. Aprovado para Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química. Deve atender o disposto na Norma Regulamentadora nº 06, e possuir durabilidade, boa adaptação e conforto para o usuário. Com Certificado de Aprovação - CA, dentro do período de validade. Tamanhos a definir.	24	PAR	163,80	3.931,20
26	Martelo rompedor elétrico, com emissão de vibração 8,5 m/S <sup>2</sup> , tamanho do encaixe de 28mm hexagonal, potência de 2000W e tensão de 220 volts.	2	UNIDADE	14.250,00	28.500,00



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

27	Martelo rompedor a bateria 18V, com embreagem de segurança, com bateria, energia máxima de impacto de 2J, suporte de ferramentas de SDS plus, diâmetro de perfuração em concreto com brocas para martelo 4-20mm, perfuração em madeira de 30mm	4	UNIDADE	2.565,00	10.260,00
28	Talha com capacidade de 5 toneladas, com altura de elevação de 5 metros com corrente em 6mm e dispositivo de Corrente Principal do Tipo Guiado para que a talha de corrente manual seja suave ao puxar objetos pesados sem emperrar.	2	UNIDADE	1.793,22	3.586,44
29	Pinga fogo destinado a combate fogo contra fogo, em aço inox ou alumínio, com tanque de 5 litros, pavio de fibra de vidro e tubo sifonado com válvula antirretorno para segurança.	4	UNIDADE	614,25	2.457,00
30	Escada extensiva de fibra de vidro perfil vazado, 13/22 degraus 3,9 m x 6,60 m.	2	UNIDADE	1.349,10	2.698,20
31	Betoneira com capacidade total de 120 litros, motor elétrico monofásico com potência de 550W (0,33 CV), sistema de partida elétrica e rotação máxima de 32 rpm, proporcionando mistura homogênea e eficiente dos materiais. Conta com tambor em aço reforçado, com inclinação de 360°, permitindo maior praticidade no carregamento e descarregamento do material. Sua estrutura é fabricada em aço de alta resistência, com pintura anticorrosiva e solda reforçada, garantindo maior durabilidade e resistência ao uso contínuo. O equipamento dispõe de transmissão por correia, funcionamento estável e baixo nível de ruído, além de rodas que facilitam o transporte e movimentação no local de trabalho.	1	UNIDADE	2.208,00	2.208,00
32	Óculos de ampla visão contra projeção de partículas sólidas, e respingos químicos, com borda interna de borracha para excelente vedação.	30	UNIDADE	47,25	1.417,50
33	Escada extensiva de fibra de vidro perfil vazado, modelo com 16 degraus na seção base e 28 degraus totais quando estendida. Altura aproximada de 4,80 metros fechada e alcance estendido de até 8,40 metros. Deve ser equipada com sistema de extensão por corda e roldana de alta resistência, catracas de travamento automático, sapatas antiderrapantes em borracha, guias deslizantes reforçadas e limitadores de abertura para maior segurança. Capacidade mínima de carga de trabalho de 120 kg a 150 kg.	2	UNIDADE	3.579,58	7.159,16
34	Motobomba a combustão movida a gasolina, equipada com motor de 7,5 HP de alto desempenho, eixo horizontal e sistema de bombeamento de alta pressão, indicada para combate a incêndio, lavagem de máquinas e equipamentos, irrigação, limpeza pesada, abastecimento emergencial e transferência de água em locais sem energia elétrica. Motor monocilíndrico 4 tempos, refrigerado a ar, com partida manual retrátil, rotação máxima de aproximadamente 3.600 rpm e estrutura reforçada para trabalho contínuo em serviços severos. Com bomba de alta pressão e elevada	2	UNIDADE	6.624,00	13.248,00



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

	capacidade de vazão, para alcance eficiente em operações de limpeza e combate a incêndios. Com sistema autoescorvante, sucção de no mínimo 7 até 8 metros de profundidade e recalque com elevada coluna d'água, para desempenho mesmo em longas distâncias. Com 100 metros de mangueira de ½ polegada de alta resistência, e esguicho regulável com ajuste do jato, para operação em leque ou jato concentrado conforme a necessidade. Com tanque de combustível com autonomia prolongada, baixo consumo de gasolina, estrutura tubular metálica de proteção, sistema antivibração e componentes resistentes à corrosão.				
35	Motobomba flutuante equipada com motor a gasolina de 4 tempos, potência mínima de 5,9 HP (4,4 kW), projetada para captação e bombeamento de água em áreas alagadas, rios, açudes, reservatórios e operações de combate a incêndio. Possui carcaça da bomba em alumínio de alta resistência, proporcionando maior durabilidade, resistência à corrosão e baixo peso operacional. Sistema montado sobre flutuador de alta estabilidade, permitindo funcionamento diretamente sobre a superfície da água, dispensando escorva manual e facilitando a sucção em locais de difícil acesso. Vazão máxima aproximada de 34 m <sup>3</sup> /h, adequada para operações de transferência de água e atendimento emergencial. Equipada com tanque de combustível integrado de aproximadamente 1 litro, com reservatório adicional de 3,8 litros para maior autonomia de operação contínua. Estrutura compacta e de fácil transporte, com dimensões aproximadas do flutuador de 71 x 61 x 37,5 cm e dimensões totais de 71 x 61 x 40 cm. Peso seco aproximado de 24,4 kg. Deve possuir sistema de partida manual retrátil, proteção térmica do motor, base flutuante resistente a impactos, baixo nível de vibração e fácil acesso para manutenção.	4	UNIDADE	7.830,00	31.320,00
36	Bote 12,5 pés, perfil de borracha em todo o contorno do bote, com 10 Anéis D'rings externos para fixação de cordas laterais, 07 Válvulas de enchimento, 04 Alças de transporte laterais, 02 Alças de transporte com anel D'rings na popa e na proa, 02 Anéis D'rings internos para fixação de objetos, 02 Boias internas de 11", 06, Finca pés, com comprimento total: 3,85 m, comprimento interno: 2,80 m, largura total: 1,90 m, largura interna: 0,90 m, diâmetro dos flutuadores: 0,52 m, peso: 55 kg, dois remos para Rafting 1,53 m pá simples preta com pegada em "T", capacidade de pessoas: 06 passageiros e + o guia, capacidade total de carga: 1000 kg. Com 01 Bomba de inflar manual, 01 Kit reparos, com reforço duplo no piso em contato com a água, finca pés para o guia, corda lateral com alma na cor preta, saco para transporte com ilhós e corda, nomes e escritas em PVC para colocar nome na embarcação. Garantia mínima de 1 ano a partir da data de entrega, com termo de garantia e manual de instruções.	1	UNIDADE	34.900,00	34.900,00
37	Gazebo articulado com fechamentos laterais, com	2	UNIDADE	2.700,00	5.400,00



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

	dimensões de 3 x 6 metros, lona produzida em PVC TD MIL vulcanizada super reforçada, com estrutura metálica fabricada em chapas de ferro "Metalon" armados em forma de sanfona e unidas por parafusos em conexões de aço com galvanização de alta resistência nas espessuras.				
38	Guincho mecânico Tirfor, com carcaça leve e resistente em alumínio, acionamento por alavanca, com capacidade de carga de 3.200kg, diâmetro do cabo de aço de 16mm, com comprimento 20 metros.	2	UNIDADE	4.299,98	8.599,96
39	Binóculo óptico de longo alcance, ampliação 20x, lente objetiva mínima de 70 mm, prisma BaK-4 ou equivalente, revestimento óptico multicamadas FMC ou equivalente, foco central, ajuste dióptrico, corpo emborrachado antiderrapante, adequado para uso externo, acompanhado de alça, estojo/bolsa, tampas protetoras das lentes e manual, produto novo, com garantia mínima de 12 meses.	15	UNIDADE	483,00	7.245,00
40	Motosserra a combustão, equipada com motor 2 tempos, monocilíndrico, refrigerado a ar, com cilindrada de 35,2 cm <sup>3</sup> e potência mínima de 2,10 HP (1,6 kW), peso máximo de 4,5 kg sem conjunto de corte. Modelo compacto, leve e de fácil manuseio, para serviços de poda, corte de lenha, limpeza de áreas e derrubada de árvores de pequeno e médio porte. Deverá possuir sistema antivibratório para redução da fadiga do operador, partida facilitada, ignição eletrônica, lubrificação automática da corrente, freio de corrente de acionamento rápido para maior segurança e tensionamento lateral da corrente. Compatível com sabre de no mínimo 30 cm e corrente com passo 3/8". Deverá possuir tanque de combustível com capacidade mínima de 0,45 litros e sistema de tampa de abertura rápida sem necessidade de ferramentas. Nível de potência sonora máximo de 111 dB(A), com relação peso/potência igual ou inferior a 2,8 kg/kW.	2	UNIDADE	2.975,67	5.951,34
41	Motosserra a combustão, equipada com motor 2 tempos, monocilíndrico, refrigerado a ar, com cilindrada de 59 cm <sup>3</sup> e potência mínima de 4,60 HP (3,4 kW), peso máximo de 5,6 kg sem combustível e conjunto de corte. Para uso profissional em atividades de reflorestamento, corte de árvores de médio e grande porte, carvoaria, agropecuária, limpeza de áreas e serviços florestais em geral. Deverá possuir sistema antivibratório de alta eficiência, ignição eletrônica, partida facilitada com sistema de amortecimento de arranque, válvula de descompressão, lubrificação automática e regulável da corrente, freio de corrente de acionamento rápido e tensor lateral da corrente para ajustes seguros. Compatível com sabre de 40 cm a 50 cm, corrente com passo 3/8" e largura de ranhura de 1,6 mm. Deverá apresentar relação peso/potência igual ou inferior a 1,6 kg/kW, rotação máxima mínima de 14.000 rpm e tanque de combustível com capacidade mínima de 0,68 litros. Equipamento com baixo índice de vibração, nível de pressão sonora máximo de 103 dB(A) e potência sonora	2	UNIDADE	6.075,00	12.150,00



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

	máxima de 115 dB(A), proporcionando maior conforto operacional e redução da fadiga durante trabalhos prolongados.				
42	Motosserra a combustão, equipada com motor 2 tempos, com tecnologia de baixa emissão e baixo consumo de combustível, cilindrada de 31,8 cm <sup>3</sup> , potência de 1,4 kW / 1,9 HP, peso aproximado de 3,3 kg sem combustível, sabre e corrente. Com estrutura compacta e leve, para manuseio em locais de difícil acesso, equipada com gancho retrátil para içamento e transporte em trabalhos em altura. Desenvolvida especialmente para poda profissional, arborismo e manutenção de árvores, oferecendo excelente agilidade, ergonomia e capacidade de corte. Compatível com sabres de 30 cm a 40 cm.	2	UNIDADE	3.836,22	7.672,44
43	Motopoda a combustão, motor 2 tempos, monocilíndrico, refrigerado a ar, igual ou superior a 10.000 rpm, metálica, com tubo reforçado, resistente à torção. Sabre mínimo de 12 polegadas, corrente compatível com o sabre, de alta resistência. Lubrificação da corrente automática.	4	UNIDADE	3.234,00	12.936,00
				<b>Total Geral:</b>	461.332,94

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste processo licitatório empresas que atendam a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos, incluindo a documentação obrigatória.

4.2. Ficam impedidas de participar desta licitação empresas que se enquadrem em qualquer das vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, estejam cumprindo sanções previstas no art. 156, incisos III e IV, da Lei nº 14.133, de 2021, ou apresentem as seguintes condições: a) Estar com falência decretada; b) Participar em consórcio; c) Ser estrangeira.

4.2.1. O impedimento de participação será igualmente aplicado ao licitante que atuar em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o objetivo de burlar a sanção aplicada à controladora, controlada ou coligada, desde que o ilícito seja devidamente comprovado.

4.2.2. A vedação ao consórcio (item 4.2., "b") justifica-se pela natureza comum do objeto licitado, amplamente comercializado no mercado, sendo que permitir consórcios poderia restringir a competitividade.

4.3. A vedação mencionada no item 4.2. estende-se a terceiros que participem da condução do processo licitatório na qualidade de integrantes da equipe de apoio, profissionais especializados, ou representantes de empresas que prestem assessoria técnica.

4.4. Não poderão disputar a licitação ou executar o contrato pessoas físicas ou jurídicas que mantenham vínculo técnico, comercial, econômico, financeiro, trabalhista ou civil, ou sejam cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau da Autoridade Competente ou de servidores envolvidos no processo licitatório ou na fiscalização do contrato, conforme o art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021.



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

4.5. Em atendimento ao art. 49, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e diante da inexistência de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, justifica-se a ampla concorrência para este certame.

### 5. REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1. Para participar do Pregão Eletrônico, o licitante deverá estar devidamente cadastrado na plataforma **Portal de Compras Públicas**, utilizada para o gerenciamento deste processo, e realizar o seu credenciamento para participação neste certame.

5.1.1. O credenciamento será realizado mediante a atribuição de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2. O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realizar as transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante. O licitante assumirá como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances registrados durante a sessão pública, não podendo pleitear qualquer alegação por erro, omissão ou outro motivo. O provedor do sistema e o Município de Concórdia não se responsabilizam por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, inclusive por terceiros.

5.3. É responsabilidade do licitante verificar a exatidão de seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto ao provedor do sistema eletrônico. O licitante deverá corrigir ou alterar imediatamente os registros ao identificar qualquer incorreção ou desatualização.

### 6. ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente pelo sistema eletrônico, suas propostas contendo a descrição do objeto ofertado e os respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública.

6.2. Caso sejam emitidos adendos, erratas ou republicações do edital que alterem a data de abertura do certame, cabe às licitantes atualizarem as propostas de preços já cadastradas, se necessário.

6.3. Como requisito para participação, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, pleno conhecimento e cumprimento das exigências de proposta de preços e habilitação previstas no edital.

6.4. Será responsabilidade do licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, assumindo o ônus por eventual perda de negócios devido à inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou desconexões.



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

6.5. As licitantes poderão retirar ou substituir suas propostas no sistema até a abertura da sessão pública.

6.6. Não será definida, nesta etapa, uma ordem de classificação entre as propostas apresentadas. A classificação será realizada após a abertura da sessão pública, envio de lances, negociações e julgamento das propostas.

6.7. A proposta de preços deverá ser enviada em formulário específico, **exclusivamente pelo sistema eletrônico**, respeitando o prazo e as orientações previstas no preâmbulo deste edital.

6.7.1. As **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** deverão declarar, sob as penas da lei, que se enquadram nas condições previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, em campo próprio do sistema eletrônico no momento do envio da proposta.

6.8. Propostas que incluam produtos ou serviços não condizentes com as especificações descritas no item 3 deste edital serão desconsideradas.

6.9. A licitante será responsável por todas as transações realizadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances inseridos durante a sessão pública.

6.10. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do Pregão Eletrônico, bem como durante as etapas subsequentes, até que o processo seja homologado.

### 6.11. DAS PROPOSTAS

6.11.1. As propostas deverão conter, obrigatoriamente:

- a) **Preço unitário** de cada item em moeda corrente nacional, em algarismos, com no máximo duas casas decimais após a vírgula;

6.12. Nos preços finais deverão estar inclusos quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas, contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais, ou custos relacionados à entrega parcelada, se aplicável.

6.12.1. A licitante contratada será responsável por quaisquer equívocos no dimensionamento dos quantitativos apresentados em sua proposta.

6.13. Não serão aceitas propostas cujo quantitativo seja inferior ao estimado para aquisição, conforme definido neste edital.

6.14. O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias consecutivos, nos termos do art. 48, VI, do Decreto nº 7.090, de 2023, contados a partir da data da sessão de abertura, conforme o item 1.1 deste Edital.

6.14.1. Na contagem do prazo, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia de vencimento.

6.15. Serão admitidos erros de natureza formal na proposta, desde que não comprometam o interesse público, a segurança jurídica, ou a aferição da qualificação do licitante.



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

6.16. Qualquer inserção na proposta que tenha como objetivo modificar, extinguir ou criar direitos sem previsão no edital será considerada inexistente, prevalecendo as condições estipuladas no edital.

### 6.17. DA HABILITAÇÃO

6.17.1. A documentação de habilitação deverá ser apresentada pela licitante vencedora em **formato digital (PDF e/ou RAR)** em arquivo único, exclusivamente pelo sistema eletrônico, no prazo de **2 (duas) horas** após ser declarada vencedora.

#### Documentos obrigatórios:

- a) Ato Constitutivo, certificado da condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), Estatuto ou Contrato Social Consolidado, em vigor, devidamente registrado. Para sociedades comerciais, o documento deve ser apresentado conforme sua forma jurídica, e, no caso de sociedades por ações, deve estar acompanhado dos documentos que comprovem a eleição de seus atuais administradores e a publicação da ata arquivada em órgão de imprensa oficial.
- b) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, incluindo as Contribuições Sociais.
- c) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
- d) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, referente ao Município da sede do licitante.
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), comprovando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- f) Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.
- g) Balanço Patrimonial referente ao último exercício social encerrado, apresentado na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
  - h.1) As empresas constituídas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e poderão apresentar o Balanço de Abertura, devidamente registrado na Junta Comercial ou no órgão competente.
  - h.2) Para fins de comprovação da boa situação financeira da licitante, deverá ser apresentado, devidamente assinado pelo contador responsável, o cálculo dos índices de Liquidez Corrente (LC), Liquidez Geral (LG) e Solvência Geral (SG), fundamentados em parâmetros admitidos pela legislação e usualmente aceitos pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), conforme as fórmulas abaixo:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

- h.2.1) Serão consideradas inabilitadas as licitantes que apresentarem resultado inferior a 1,00 (um) em qualquer dos índices referidos.
- h.2.1.1) Todavia, caso a licitante apresente resultado inferior ou igual a 1,00 (um) em qualquer dos índices, poderá, para fins de habilitação, comprovar capital mínimo e/ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.
- h.3) O Balanço Patrimonial deverá estar acompanhado dos respectivos termos de abertura e de encerramento, em conformidade com a legislação aplicável.
- h.4) Caso necessário, a Pregoeira/Agente de Contratação poderá solicitar, em sede de diligência, a apresentação de outros documentos contábeis ou comprobatórios que julgar pertinentes para a adequada verificação da regularidade do balanço patrimonial ou da situação econômico-financeira da licitante, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- h) No caso de a proponente ser Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá apresentar a Certidão de Enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede da licitante, com validade na data de abertura da licitação, conforme item 1.1 deste Edital. Para sociedades simples que não registram seus atos na Junta Comercial, será exigida a Certidão de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atestando o enquadramento nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- h.1) Caso a certidão mencionada na alínea "h" não contenha data de validade estabelecida pelo órgão expedidor, será considerada válida por 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data de sua emissão.
- h.2) Para fins de comprovação do enquadramento como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), a licitante poderá apresentar o Cartão CNPJ, emitido nos últimos 90 (noventa) dias, contendo a indicação de seu porte como ME ou EPP.
- h.3) Para comprovar o requisito de compatibilidade do objeto, descrito no subitem 2.2, serão aceitos os seguintes documentos: a Certidão de Enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial; o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ); ou qualquer documento mencionado na alínea "a" deste subitem.
- h.3.1) Para verificar a compatibilidade do objeto, serão considerados os grupos incluídos na divisão da seção da Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE).

### 6.17.2. DAS DECLARAÇÕES

6.17.2.1. Juntamente com a documentação de habilitação mencionada no item **6.17.1**, a licitante deverá apresentar, dentro do mesmo prazo estabelecido no item anterior, as seguintes declarações e documentos:



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

- a) Declaração da empresa licitante, assinada por seu representante legal, de que, no ano-calendário de realização do presente certame, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores, somados, extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021, como condição para usufruir do tratamento diferenciado previsto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando aplicável.
- b) Relatório de consulta negativa, emitido nos últimos 10 (dez) dias, contendo a Razão Social e o CNPJ da licitante, realizado junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), por meio do endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/consulta>.
- c) Certidão Negativa de Licitante Inidôneo, emitida em nome da empresa licitante (CNPJ), por meio do endereço eletrônico: [https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:112241966397038:::P3\\_TIPO:CNPJ](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:112241966397038:::P3_TIPO:CNPJ).
- d) Certidão Negativa de Licitante Inidôneo, emitida em nome de todos os sócios da empresa licitante (CPF), por meio do endereço eletrônico: [https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:112241966397038:::P3\\_TIPO:CPF](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:112241966397038:::P3_TIPO:CPF).
- e) Para facilitar o contato, a licitante deverá informar os seguintes dados do Preposto: nome, CPF, cargo/função, telefone e e-mail.
- e.1) O Preposto indicado será responsável por todos os contatos necessários para a plena execução do contrato.
- e.2) Caso necessário, deverá ser apresentada procuração específica para a assinatura do contrato pelo Preposto indicado.
- f) Os licitantes vencedores deverão, no prazo de 02 (duas) horas após o encerramento da sessão, encaminhar prospectos e/ou folders dos produtos ofertados, em português (PT-BR), para análise técnica.
- f.1) O prospecto e/ou folder poderá ser substituído por documento assinado pelo representante legal, detalhando as especificações do produto ofertado.
- f.2) No prospecto, folder ou declaração deverão constar as principais características do produto, comprovando que atende às exigências do edital.
- f.3) Não serão aceitas declarações genéricas ou cópias integrais do descritivo do edital sem detalhamento das especificações.
- f.4) Licitantes que não apresentarem o prospecto no prazo ou cujos itens não atendam ao edital serão desclassificados.

6.17.2.2. Os documentos relacionados no item 6.17.2.1. não ensejam, inicialmente, causa de inabilitação. Caso não sejam apresentados no prazo estipulado no item 6.17.1, o(a) Pregoeiro(a) poderá realizar diligências pelo Portal de Compras Públicas para solicitar o envio dos mesmos.

6.17.2.2.1. O não envio dos documentos no prazo estipulado impedirá a habilitação da empresa e a finalização do processo licitatório.



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

6.17.2.2.2. Apesar de os documentos do item 6.17.2.1 não ensejarem inabilitação imediata, o não atendimento às diligências realizadas pelo Pregoeiro poderá resultar na inabilitação da licitante.

6.17.2.2.3. O prazo para envio da documentação complementar será o mesmo estabelecido no item 6.17.1, podendo ser prorrogado a critério do(a) Pregoeiro(a). É responsabilidade das licitantes acompanhar o processo e atender às exigências dentro dos prazos estipulados.

6.17.4. Serão inabilitados os proponentes que, mesmo após diligências, não apresentarem os documentos exigidos no item 6.17.1, alíneas “a” a “h”, apresentarem documentos rasurados, com validade vencida, ou que não atendam a todas as exigências do edital.

6.17.5. Licitantes que, mesmo após diligências, não apresentarem os documentos listados nas alíneas “a” a “f” do item 6.17.2.1 serão consideradas inabilitadas.

6.17.6. O Pregoeiro ou Agente de Contratação poderá realizar diligências, conforme art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021, para esclarecer ou complementar documentos e informações.

6.17.6.1. O prazo para envio de documentos será de até 02 (duas) horas, contadas da publicação do aviso no chat do Portal de Compras Públicas. O não atendimento resultará na inabilitação da licitante.

6.17.6.2. As diligências serão realizadas de forma transparente e equitativa, garantindo igualdade entre os licitantes.

6.17.6.3. O prazo poderá ser prorrogado, conforme a necessidade, a critério do Pregoeiro, para garantir a verificação das propostas.

6.18. As licitantes poderão substituir os documentos exigidos nas alíneas “b” a “f” do item 6.17.1 pelo Certificado de Registro Cadastral (CRC) do SICAF, desde que estejam atualizados e válidos.

6.19. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida no item 6.17.1, incluindo regularidade fiscal e trabalhista.

6.19.1. Caso haja restrições, será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização, contados da declaração de vencedor do certame.

6.19.2. A não regularização no prazo resultará na decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar licitantes remanescentes ou revogar a licitação.

6.20. A não apresentação da documentação do Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e das Certidões Negativas de Licitantes Inidôneos e Inabilitados não acarretará a inabilitação imediata da proponente. Esses documentos poderão ser consultados pelo(a) Pregoeiro(a) a qualquer tempo, ou solicitados à licitante para fins de habilitação.

6.21. Caso a empresa se enquadre em hipóteses de impedimento ou inidoneidade, será analisado o alcance da mesma, sob pena de inabilitação.

6.22. Para certidões que não tenham prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor,



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

será adotada a validade de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data de sua emissão. Documentos que, por natureza, não possuem prazo de validade não estão sujeitos a esse dispositivo.

6.23. Conforme o art. 1º da Lei nº 5.082, de 29 de maio de 2018, fica dispensada a autenticação de cópias de documentos expedidos no Brasil que se destinem à Administração Municipal para fins de licitação. Contudo, em caso de dúvida quanto à autenticidade ou previsão legal, poderá ser exigido o documento original ou uma cópia autenticada.

6.23.1. Não serão efetuadas autenticações de documentos por servidores públicos desta Administração, em razão de sua dispensa, conforme dispõe a Lei nº 5.082, de 2018.

6.23.2. O Pregoeiro(a) poderá diligenciar para comprovar a autenticidade dos documentos apresentados, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei nº 5.082, de 2018.

### 7. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1. O Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, dará início à sessão pública na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta inicial registrada no sistema.

7.2. O acompanhamento da sessão ocorrerá exclusivamente por meio eletrônico, no endereço informado no Preâmbulo deste Edital, conforme dispõe o art. 17, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3. Caso haja necessidade durante a sessão, o(a) Pregoeiro(a) informará, por meio do chat do sistema eletrônico, o horário de suspensão e a previsão de retomada da sessão pública.

### 8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Aberta a etapa competitiva (sessão pública), os licitantes deverão encaminhar lances **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**. O licitante será imediatamente informado do recebimento e do respectivo valor do lance.

8.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos pelo **VALOR POR ITEM**, respeitando o horário fixado e as regras de aceitação previstas neste edital.

8.3. Serão aceitos apenas lances com valores inferiores ao último lance registrado no sistema eletrônico.

8.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor. Em caso de coincidência, prevalecerá o lance recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

8.5. Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, o sistema informará, em tempo real, o valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

8.6. A disputa de lances será realizada nos modos **aberto e fechado**, com apresentação de lances públicos e sucessivos num prazo de 15 (quinze) minutos.

8.6.1. Ao término do prazo do item 8.6, o sistema emitirá aviso de fechamento iminente e, após transcorrer um **período aleatório** de até 10 (dez) minutos, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

8.6.2. Após o encerramento, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de menor valor e os licitantes com ofertas até 10% superiores apresentem um **lance final e fechado** em até 5 (cinco) minutos, cujo valor será sigiloso até o término do prazo.

8.6.3. Caso não haja, no mínimo, três ofertas dentro das condições do item 8.6.2, o sistema permitirá que os melhores lances subsequentes, respeitando a ordem de classificação, possam oferecer lances finais e fechados, até o máximo de três participantes.

8.6.4. Após os prazos estabelecidos, o sistema ordenará e divulgará os resultados, indicando os arrematantes.

8.6.5. Em seguida, será aberto um prazo de negociação de 10 (dez) minutos, podendo ser prorrogado pelo(a) Pregoeiro(a), conforme a quantidade de itens ou lotes do processo.

8.6.6. Se o vencedor de um item não for uma empresa beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, e houver empate técnico com empresas beneficiadas, o sistema enviará mensagem informando a ordem de classificação para aplicação do critério de desempate.

8.6.7. As empresas dentro do limite de empate terão 5 (cinco) minutos para ofertar novos lances ou declarar desistência, respeitando a ordem de classificação apresentada.

8.6.8. Os licitantes empatados recebem a oportunidade de apresentar um lance único para oferecer um valor diferente. Caso não o façam ou o lance permaneça empatado, serão analisadas as declarações feitas no momento do registro da proposta

8.6.8.1. Assim, se, após a análise das declarações, os licitantes ainda permanecerem empatados, o sistema determinará, por meio de sorteio, o ranking de vencedores entre os que apresentaram o mesmo valor.

8.7. No caso de desconexão do Pregoeiro durante a etapa competitiva, o sistema eletrônico permanecerá acessível para recepção de lances, retornando o Pregoeiro ao certame assim que possível, sem prejuízo aos atos realizados.

8.7.1. Caso a desconexão persista por mais de 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e retomada após comunicação expressa aos participantes.

8.8. Após o fechamento da etapa de lances, o(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar contrapropostas diretamente ao licitante detentor do menor lance ou decidir pela aceitação do valor ofertado, considerando a razoabilidade e o interesse público.

## 9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

9.1. Após análise da proposta e habilitação, o Pregoeiro declarará o vencedor e encaminhará o processo para adjudicação e homologação.

9.2. A proposta final será considerada com base no relatório de vencedores disponibilizado pelo Portal de Compras Públicas, após o término da fase de lances e declaração de vencedores.

9.3. O relatório de vencedores servirá como referência na execução do contrato e em eventual aplicação de sanções à Contratada, se for o caso.

9.4. A oferta deve ser firme e precisa, limitada estritamente ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou condições que induzam a múltiplos resultados, sob pena de desclassificação.

9.5. A proposta deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos, sendo desconsiderada qualquer proposta que não atenda às especificações ou que vincule sua validade à proposta de outro licitante.

9.6. Caso a proposta ou lance de menor valor não seja aceito, ou se a licitante vencedora não cumprir as exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, seguindo a ordem de classificação, até identificar uma proposta ou lance que atenda às condições do Edital.

9.7. Havendo dúvidas quanto às especificações do objeto proposto pela licitante vencedora, o Pregoeiro poderá solicitar uma declaração formal da empresa atestando que o objeto atende integralmente às características indicadas na proposta.

9.7.1. A não apresentação da declaração no prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá resultar na desclassificação do item proposto.

9.8. Para elaboração e aceite da proposta readequada, a licitante vencedora deverá aplicar o desconto ofertado de forma linear, tomando como base a proposta inicial apresentada.

9.8.1. A ausência do ajuste mencionado no item anterior implicará na desclassificação da proposta.

## 10. DO PARECER TÉCNICO

10.1. Havendo necessidade, o Pregoeiro poderá encaminhar o processo à Secretaria Municipal solicitante para análise técnica.

10.2. Caso o parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal opine pela desclassificação ou inabilitação da licitante vencedora, o Pregoeiro analisará o parecer e convocará as empresas subsequentes para nova negociação, respeitando a ordem de classificação.

10.3. Após o procedimento acima, o Pregoeiro realizará a classificação final, habilitará o vencedor e encaminhará o processo à Autoridade Competente para adjudicação e homologação.



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### 11. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1. Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações ao ato convocatório deverão ser apresentados até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, **exclusivamente por meio de formulário eletrônico** disponível no Portal de Compras Públicas.

11.1.1. O Pregoeiro encaminhará os pedidos e as impugnações à Autoridade Competente, que terá 2 (dois) dias úteis para decidir, conforme art. 17, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.2. Caso a impugnação ou pedido de esclarecimento seja deferido, e havendo impacto na formulação das propostas, será designada nova data para realização do certame.

11.1.2.1. Quando o deferimento da impugnação ou alteração do edital não impactar na formulação das propostas, poderá, a critério da Autoridade Competente, ser mantida a data de envio e abertura do certame.

### 12. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Caberá recurso nos casos previstos no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021. A intenção de interpor recurso deverá ser manifestada, de forma motivada, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, logo após o término da sessão de lances.

12.1.1. O prazo para manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos, concedido após a etapa de negociação e habilitação.

12.1.1.1. É responsabilidade exclusiva das licitantes acompanhar o sistema em tempo real e manifestar-se nos prazos definidos. Reclamações posteriores de desconhecimento dos prazos não serão aceitas.

12.1.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

12.2. Caso o Pregoeiro aceite a intenção de recurso, a licitante terá 03 (três) dias úteis para apresentar as razões do recurso por meio de formulário específico do sistema. Este será disponibilizado a todos os participantes, que terão igual prazo para apresentar contrarrazões.

12.3. A ausência de manifestação imediata e motivada resultará na decadência do direito de recurso, permitindo ao Pregoeiro anunciar a licitante vencedora.

12.4. O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

12.5. O acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

12.6. Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, o licitante que aceitar os termos da licitação sem objeção e apontar falhas ou irregularidades apenas após o julgamento, sendo a comunicação considerada sem efeito de recurso.

12.7. O recurso será dirigido à autoridade que editou o ato ou decisão recorrida, que poderá reconsiderá-lo em até 03 (três) dias úteis ou encaminhá-lo à autoridade superior, que decidirá em até 10 (dez) dias úteis.

### 13. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. A adjudicação observará a manutenção das condições de habilitação da licitante vencedora.

13.1.1. Em caso de irregularidade, será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização, sob pena de inabilitação.

13.2. A adjudicação e homologação são responsabilidades da Autoridade Competente e somente poderão ocorrer após o Pregoeiro anunciar a licitante vencedora.

### 14. DO REGISTRO DOS PREÇOS

14.1. Após a homologação do resultado, será efetuado o Registro de Preços dos fornecedores mediante a assinatura da **Ata de Registro de Preços (Anexo “B”)** pela Autoridade Máxima, sendo vedada a transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

14.1.1. A Ata de Registro de Preços estará disponível para consulta no Portal do Município de Concórdia, no link “Licitações”, juntamente com os demais documentos pertencentes a este processo licitatório.

14.2. A efetividade da Ata de Registro de Preços será caracterizada pela sua publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), no prazo de 20 (vinte) dias úteis contados a partir de sua assinatura.

14.3. A Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano e poderá ser prorrogada por igual período, desde que seja comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.4. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a Administração Municipal poderá optar por contratar todo o objeto deste Pregão ou apenas quantidades parciais, a seu critério.

### 15. DAS PENALIDADES

15.1. A recusa imotivada do adjudicatário em cumprir a Ata de Registro de Preços no prazo assinalado neste edital sujeitá-lo-á à aplicação de multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total dos itens adjudicados e homologados, contada a partir do primeiro dia após a validação da Ata de Registro de Preços, conforme disposto no item 14.1 deste instrumento convocatório.



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

15.2. Considera-se como valor total do contrato o montante dos preços finais ofertados pela licitante após a etapa de lances, correspondente aos itens adjudicados a ela.

15.3. A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada cumulativamente com as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.4. As notificações para a aplicação de penalidades serão realizadas por meio eletrônico, utilizando o sistema 1Doc ou o e-mail informado no contato do Preposto.

15.4.1. Os prazos serão contados a partir da data de envio do ofício ou do e-mail.

15.4.2. Concomitantemente à notificação eletrônica, a referida notificação poderá ser publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC, sendo que, neste caso, o prazo para defesa será contado a partir da data de publicação.

### 16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento será realizado de acordo com as condições estabelecidas no Decreto nº 7.893, de 27 de dezembro de 2023.

### 17. DOS ORGÃOS E UNIDADES PARTICIPANTES

17.1. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal, mesmo que não tenha participado diretamente do certame licitatório, incluindo a Câmara Municipal de Vereadores, a Polícia Civil por meio do Convênio de Trânsito, a Polícia Militar por meio do Convênio de Trânsito e Rádio Patrulha, e os Bombeiros Militares por meio do Convênio.

### 18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências em qualquer fase da licitação, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

18.2. A apresentação da proposta de preços implica aceitação plena e irrestrita das condições deste Pregão, sujeitando a licitante às sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.3. Ao participar deste certame, as licitantes declaram automaticamente:

18.3.1. Que não empregam menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não empregam menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme o art. 68, VI, da Lei nº 14.133, de 2021.

18.3.2. Que atendem aos requisitos de habilitação e respondem pela veracidade das informações prestadas, nos termos do art. 63, I, da Lei nº 14.133, de 2021.



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

18.3.3. Que cumprem as exigências legais de reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, conforme o art. 63, IV, da Lei nº 14.133, de 2021.

18.3.4. Que as propostas econômicas incluem integralmente os custos relacionados aos direitos trabalhistas assegurados na legislação vigente, conforme o art. 62, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

18.3.5. Que não possuem servidor público do Município de Concórdia em seu quadro societário.

18.3.6. Que examinaram o presente Edital e seus anexos, aceitando suas condições, e que o produto ofertado (marca e modelo) atende integralmente ao descritivo do item no Edital.

18.3.7. Que não celebraram contratos com a Administração que possam comprometer sua capacidade econômico-financeira, conforme art. 69, § 3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

18.3.8. Que obtiveram todos os esclarecimentos necessários sobre o objeto do certame, sem dúvidas sobre a execução dos serviços ou fornecimento dos bens.

18.4. Informações verbais fornecidas por integrantes da Administração Municipal não serão consideradas como base para impugnações.

18.5. Casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com base na legislação vigente.

18.6. A participação na licitação implica aceitação irretratável das normas e condições editalícias.

18.7. Todos os horários indicados no Edital seguem o horário oficial de Brasília – DF.

18.8. O Município de Concórdia reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, total ou parcialmente, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.9. Esclarecimentos relativos a esta licitação poderão ser obtidos com a Diretoria de Compras do Município de Concórdia, por meio eletrônico via sistema 1Doc, telefone/WhatsApp: (049) 3441-2106, ou e-mail: [camila@concordia.sc.gov.br](mailto:camila@concordia.sc.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

## 19. DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1. Integram o presente Edital, como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- a) **Anexo “A”** – TERMO DE REFERÊNCIA
- b) **Anexo “B”** – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Concórdia, SC, data registrada na assinatura.

RUDIMAR VITTO  
**Secretário Municipal de Gestão Urbana**



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA ESTADO DE SANTA CATARINA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2026 - PMC

ANEXO “A”

## TERMO DE REFERÊNCIA

**O(s) Termo(s) de Referência**, parte integrante deste processo, encontra(m)-se disponível(is) para download no site oficial do Município de Concórdia (<http://www.concordia.sc.gov.br>), na seção de licitações, juntamente com o arquivo deste Edital.



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA ESTADO DE SANTA CATARINA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2026 - PMC

ANEXO “B”

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **Minuta do Contrato**, parte integrante deste processo, encontra-se disponível para download no site oficial do Município de Concórdia (<http://www.concordia.sc.gov.br>), na seção de licitações, juntamente com o arquivo deste Edital.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B51-F087-6B0F-7177

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



Rudimar Vitto (CPF 028.XXX.XXX-30) em 27/05/2026 14:12:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 27/05/2026 às 14:12 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/9B51-F087-6B0F-7177>



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA ESTADO DE SANTA CATARINA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2026 - PMC

ANEXO “B”

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2026

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 81/2026 PMC**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2026 PMC**

O MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.024.257/0001-00, com sede na Rua Leonel Mosele, 62, Centro, Concórdia, SC, representado pelo Secretário Municipal de Gestão Urbana, senhor Rudimar Vitto, inscrito no CPF sob o nº 028.362.659-30 e a(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ata, em face da classificação das propostas apresentadas e da homologação pela autoridade competente, resolvem registrar os preços para possível aquisição do objeto descrito no Edital em referência, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto nº 7.090, de 2023, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, conforme segue:

A empresa com preços registrados passará a ser denominada DETENTORA da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso para possível aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), equipamentos operacionais e materiais de apoio para os serviços públicos rotineiros e de emergências realizados pela Defesa Civil e Secretaria Municipal de Gestão Urbana, conforme as especificações constantes no **Anexo “A”** do edital e na proposta comercial apresentada pela empresa Detentora desta Ata.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1. A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **1 (um) ano**, contado a partir de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_, podendo ser prorrogada por igual período mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Concórdia não estará obrigado a firmar as contratações dela decorrentes, podendo realizar licitação específica para a aquisição pretendida. Nesse caso, será assegurada ao(s) beneficiário(s) do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FORNECEDORES, ITENS E PREÇOS

3.1. O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa **DETENTORA** da presente **Ata de Registro de Preços**, e que será(ão) pago(s) na possível aquisição dos produtos, está(ão) especificado(s) abaixo:



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

Fornecedor					
<b>Razão Social:</b>					
<b>CNPJ:</b>					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Preço Unit.

3.1.1. Os preços descritos na tabela acima serão aplicados na possível aquisição dos produtos.

3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão rigorosamente observadas, no que diz respeito ao preço, as cláusulas e condições previstas no Edital e na proposta comercial da empresa vencedora.

3.3. Os bens fornecidos deverão estar em conformidade com a descrição constante no Edital, na proposta comercial da **DETENTORA**.

3.4. A CONTRATADA terá o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos para efetuar a entrega do objeto deste contrato, contando-se este prazo do dia do recebimento da ordem de compra/nota de empenho.

3.5. A CONTRATADA deverá realizar a entrega dos itens a serem adquiridos no endereço: Rua Adílio Hilario Mutzemberg, nº 1000, Bairro Guilherme Reich, Concórdia/SC, no horário das 8:30 até as 11:00 e das 13:30 até as 16:30.

3.6. A entrega dos objetos deste Contrato será devidamente acompanhada pelos fiscais designados, e quando cabível, pela Comissão de Recebimento de Bens.

3.6.1. Em havendo incompatibilidade ou irregularidade no bem fornecido em relação às condições neste contrato, o mesmo será sumariamente rejeitado, sujeitando-se a CONTRATADA às penalidades constantes da Cláusula Décima.

3.6.2. Será oportunizado à CONTRATADA a substituição do bem fornecido, devendo entregar a substituição no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.7. O recebimento definitivo será realizado mediante a emissão, pela Comissão de Recebimento de Bens da CONTRATANTE, de um Termo de Recebimento Definitivo de Bens, conforme disposto no art. 140, II, “b” da Lei nº 14.133, de 2021, e no art. 93 do Decreto nº 7.090, de 2023, desde que o equipamento fornecido pela CONTRATADA seja devidamente aprovado.

3.7.1. Caso haja dúvidas perante à Comissão de Recebimento de Bens Móveis do Município de Concórdia, a mesma poderá mandar para análise técnica especializada, de sua confiança, ficando a análise às custas do licitante, que deverá pagá-los imediatamente no momento da solicitação.

3.8. As despesas decorrentes do fornecimento dos bens correrão à conta das dotações nº 136 e 566, previstas na Lei Orçamentária do Exercício de 2026.



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1. Os pagamentos serão realizados conforme o Decreto nº 7.893, de 27 de dezembro de 2023, que regula a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relacionadas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e execução de obras, no âmbito da Administração Pública Municipal, autárquica, direta ou indireta.
- 4.2. As notas fiscais apresentadas pela CONTRATADA deverão conter as seguintes informações: número do Contrato e número da Ordem de Compras/Empenho.
- 4.3. Os recursos para pagamento do objeto deste contrato serão provenientes de recursos próprios do Município de Concórdia.
- 4.4. O pagamento será efetuado mediante depósito bancário em conta corrente de titularidade da CONTRATADA.
- 4.5. Em conformidade com o Decreto Federal nº 7.507, de 2011, os pagamentos preferencialmente serão efetuados em conta corrente mantida no Banco do Brasil S.A. Caso a conta bancária seja de outra instituição financeira, as tarifas bancárias decorrentes da transferência serão descontadas dos valores devidos à CONTRATADA.
- 4.6. É responsabilidade exclusiva da CONTRATADA verificar a compatibilidade de sua atividade econômica com o objeto licitado e os itens a serem fornecidos, bem como assegurar a regularidade de seu cadastro fiscal junto ao Município para a emissão da nota fiscal correspondente.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DA FORMA DE PRESTAÇÃO DA GARANTIA

- 5.1. Os produtos fornecidos deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, contada a partir da data do recebimento definitivo pelo Município, conforme especificações abaixo:
- 5.1.1. Equipamentos motorizados, elétricos, hidráulicos e operacionais, tais como motobombas, motosserras, motopodas, bote inflável e equipamentos similares: garantia on-site (no local onde os bens estiverem instalados ou armazenados) pelo período mínimo de **12 (doze) meses consecutivos**, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo de Bens.
- 5.1.2. Equipamentos de proteção individual – EPI's, ferramentas manuais e acessórios operacionais: garantia mínima de 03 (três) meses, observadas as condições normais de uso e as especificações do fabricante.
- 5.1.3. Materiais de consumo, sinalização, tecidos, fitas, chapéus, coletes e itens similares de desgaste natural: garantia nos termos do art. 26 da Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- 5.2. A CONTRATADA será responsável por todos os custos e despesas relacionados à prestação do serviço de garantia, incluindo deslocamentos, alimentação, hospedagem, fretes e



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

quaisquer outras despesas necessárias.

5.2.1. Durante o período de garantia, a CONTRATADA será obrigada a realizar, às suas expensas, a substituição ou reparo de qualquer componente que apresente defeito de fabricação, devidamente constatado.

5.3. Caso o período de garantia ofertado pelo fabricante do item fornecido seja superior ao estipulado nesta cláusula, prevalecerá o prazo concedido pelo fabricante.

5.4. Além da prestação da garantia, a CONTRATADA deverá atender ao chamado técnico no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) horas, contadas a partir do registro do chamado, para comparecimento à sede administrativa do Município de Concórdia.

5.5. Caso a distância entre a sede da CONTRATADA e o Município de Concórdia inviabilize o atendimento no prazo estabelecido, a CONTRATADA deverá obrigatoriamente subcontratar empresa tecnicamente capacitada para prestar a assistência técnica dentro do prazo estipulado, cuja sede esteja localizada em um raio que permita o cumprimento dessa exigência.

5.6. A CONTRATADA deverá solucionar o problema que originou o chamado técnico no prazo máximo de **7 (sete) dias úteis**, contados a partir da data do comparecimento, devidamente registrada pelo servidor responsável pelo chamado.

5.7. Caso a CONTRATADA subcontrate assistência técnica para a prestação da garantia, deverá fornecer à CONTRATANTE cópia autenticada ou via original do contrato firmado entre ela (CONTRATADA) e a empresa subcontratada, com firmas reconhecidas em cartório. O descumprimento dessa obrigação poderá resultar na rescisão unilateral do presente contrato, sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 156 e 162 da Lei nº 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA SEXTA - DOS REAJUSTES

6.1. Para fins de reajuste, será considerada a data do orçamento estimado, **22 de maio de 2026**, não sendo devido nenhum reajuste para contratações ou aquisições cuja execução ocorra em prazo inferior a 12 (doze) meses.

6.2. Após o intervalo de 1 (um) ano, e independentemente de solicitação da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados pelo CONTRATANTE, utilizando o índice **IPCA-IBGE**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após o cumprimento da anualidade.

6.3. Caso o índice estabelecido para o reajuste seja extinto ou, de qualquer forma, não possa ser utilizado, será adotado, em substituição, o índice que vier a ser determinado pela legislação em vigor.

6.4. Na ausência de previsão legal para o índice substituto, as partes deverão eleger, por meio de termo aditivo, um novo índice oficial para reajuste dos preços referentes ao valor remanescente.



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA CONTRATAÇÃO

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, ou da superveniência de disposições legais com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação dos preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

7.1.3.2. No caso de repactuação, poderá ser realizada a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7.1.3.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para negociação e redução dos preços, adequando-os ao praticado no mercado.

7.1.3.4. Caso a negociação seja frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade, e os demais fornecedores serão convocados para negociação, em igualdade de condições.

7.1.3.5. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, este poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e mediante comprovação dos motivos apresentados, sem aplicação de penalidade.

7.1.3.6. Ocorrendo a liberação do fornecedor registrado, os demais fornecedores serão convocados para assegurar igualdade de condições na negociação.

7.1.3.7. Não havendo êxito nas negociações, a Ata de Registro de Preços será revogada, adotando-se as medidas cabíveis para garantir a contratação mais vantajosa.

7.1.3.8. O fornecedor terá seu registro cancelado se descumprir as condições da Ata de Registro de Preços ou se não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior ao praticado no mercado.

7.1.3.9. Os preços relacionados na Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações,



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

conforme previsto nos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, em razão de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fatos que elevem o custo dos bens registrados.

7.2. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante o envio de Ordens de Compra aos fornecedores devidamente registrados.

7.2.1. Por ocasião da emissão da Ordem de Compra, será verificada a manutenção das condições de habilitação da contratada.

7.2.2. Durante a validade da Ata de Registro de Preços, se o fornecedor registrado estiver respondendo a processo administrativo por falta de habilitação, não pagamento de obrigações trabalhistas, atraso na entrega, ou irregularidades na prestação do serviço ou cumprimento do objeto, será adotado o previsto no item 7.2.3.

7.2.3. Caso seja constatada alguma irregularidade, será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização, sob pena de cancelamento dos preços registrados. Nesse caso, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, respeitando a ordem de classificação, para que, no mesmo prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, apresentem a documentação exigida, observadas as condições de habilitação e demais disposições do edital.

7.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações decorrentes da ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida. Nesse caso, será assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### **CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora nas seguintes situações:

8.1.1. Descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços sem justificativa válida;

8.1.2. Não retirada da nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;

8.1.3. Recusa em manter o preço registrado, na hipótese prevista no §2º do art. 27 do Decreto nº 11.462, de 2023;

8.1.4. Sofrer sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública ou de declaração de inidoneidade, previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, se a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapassar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, o órgão ou entidade gerenciadora poderá, mediante



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro, vedando, entretanto, contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros, nas hipóteses previstas no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, assegurados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Em caso de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado total ou parcialmente pelo gerenciador, em determinada Ata de Registro de Preços, nas seguintes hipóteses, devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, em decorrência de caso fortuito ou força maior;

8.4.3. Caso não haja êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, conforme disposto no §3º do art. 26 e §4º do art. 27 do Decreto nº 11.462, de 2023;

8.4.4. Caso não obtenha êxito nas negociações, o Município de Concórdia procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços e adotará as medidas cabíveis para obter uma contratação mais vantajosa.

### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1. São obrigações da CONTRATADA:

9.1.1. Atender às determinações regulares emitidas pelos fiscais, gestor do contrato ou pela Autoridade Máxima, e prestar todos os esclarecimentos e informações por eles solicitados.

9.1.2. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

9.1.3. Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

9.1.4. Conceder livre acesso aos seus documentos e registros contábeis referentes ao objeto deste contrato aos servidores da Administração Pública e aos órgãos de controle interno e externo.

9.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, bens ou serviços que apresentem vícios, defeitos ou incorreções decorrentes da execução ou dos materiais empregados.



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

9.1.6. Arcar com os ônus decorrentes de eventuais equívocos no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, incluindo custos variáveis, salvo ocorrência de algum dos eventos previstos no art. 124, II, “d”, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.7. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis antes da data prevista para entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo estabelecido, apresentando a devida comprovação.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. Sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

10.1.1. Pelo atraso injustificado na execução do contrato:

10.1.1.1 Advertência por escrito.

10.1.1.2 Multa de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada a 10 (dez) dias.

10.1.1.3 Ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias de atraso, será aplicada multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto ou da parte não cumprida, cumulativamente com:

- a) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 3 (três) anos;
- b) Extinção contratual.

10.2. Pela inexecução total ou parcial do Contrato:

10.2.1. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato ou da parte não cumprida.

10.2.2. Multa correspondente à diferença de preço resultante de nova contratação realizada para complementar ou substituir a obrigação não cumprida.

10.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10.3. O valor base para cálculo das multas previstas nos subitens 10.1.1.2, 10.1.1.3 e 10.2.1 será o valor inicial do contrato.

10.3.1 As multas previstas nesta cláusula possuem caráter moratório e não compensatório. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da obrigação de reparar eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao Município de Concórdia, bem como de ressarcir a diferença de preço resultante de nova licitação realizada para substituição ou complementação da obrigação não cumprida.

10.4. As multas poderão ser descontadas dos pagamentos subsequentes a que a CONTRATADA tiver direito, após a aplicação da penalidade.



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

10.5. As penalidades previstas nesta cláusula poderão ser aplicadas isoladamente ou cumulativamente, conforme o caso.

10.6. As notificações para aplicação de penalidades poderão ser realizadas de forma eletrônica, utilizando-se o e-mail do preposto indicado na Proposta de Preços.

10.6.1. Nos casos em que a notificação seja enviada por e-mail, o prazo para defesa ou recurso será contado a partir da confirmação de entrega do e-mail.

10.6.2. Concomitantemente à notificação eletrônica, poderá ser publicada notificação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC), e o prazo para defesa será contado a partir da data de publicação.

10.6.3. Caso a notificação seja enviada por ambos os meios (e-mail e DOM/SC), prevalecerá o prazo contado a partir da data de veiculação no DOM/SC.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

11.1. As alterações decorrentes deste termo contratual, tais como prorrogação de prazo, alteração de valor, quantidade, reajuste, reequilíbrios ou outras modificações, serão realizadas por meio de Termos Aditivos, observando-se os limites legais estabelecidos nos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FISCAL DE CONTRATO

12.1 Fica designada como Fiscal Administrativa a servidora Fabieli Vizzotto, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Urbana, e-mail [fabieli@concordia.sc.gov.br](mailto:fabieli@concordia.sc.gov.br), telefone 49 3441 2195.

12.2. Fica designado como Fiscal Técnico o servidor Douglas Paulo Menin, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Urbana, e-mail [douglas.menin@concordia.sc.gov.br](mailto:douglas.menin@concordia.sc.gov.br), telefone 49 3441 2193.

12.3. As atividades dos fiscais designados serão regidas pelo Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Não será permitida a subcontratação do objeto contratual, em nenhuma hipótese.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

14.1. A presente Ata de Registro de Preços não poderá ser cedida ou transferida, no todo ou em parte, a terceiros.



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente termo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atendimento ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

16.1. Os casos omissos no presente termo serão resolvidos em estrita obediência às diretrizes da Lei nº 14.133, de 2021, e do Decreto nº 7.090, de 2023.

16.2. Com relação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), para fins do presente contrato, ficam definidos os seguintes termos:

16.2.1. "Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)" significa a Lei nº 13.709, de 2018, aplicável ao tratamento de dados pessoais no Brasil, onde a CONTRATADA está estabelecida.

16.2.2. "Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)" refere-se ao órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD em todo o território nacional.

16.2.3. "Dados pessoais" significam qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável (titular dos dados pessoais).

16.2.4. "Controlador" significa a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

16.2.5. "Operador" significa a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do Controlador.

16.2.6. "Tratamento" significa toda operação realizada com dados pessoais, como coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, controle, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

16.2.7. "Violação de dados pessoais" significa a destruição acidental ou dolosa, perda, alteração, divulgação não autorizada ou acesso não autorizado a dados pessoais, ou qualquer incidente similar envolvendo dados pessoais.

### 16.3. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

16.3.1. As PARTES reconhecem que a CONTRATADA realizará o tratamento de dados pessoais no contexto da prestação dos serviços contratados. Nestas atividades de tratamento, as PARTES reconhecem que a CONTRATANTE será a Controladora dos dados pessoais, enquanto a CONTRATADA será a Operadora.

16.3.2. A CONTRATADA tratará os dados pessoais exclusivamente em nome da



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATANTE e sob suas instruções lícitas, conforme previsto neste edital e na legislação aplicável.

16.3.3. A CONTRATANTE garante que o tratamento dos dados pessoais pela CONTRATADA, de acordo com suas instruções, não resultará em violação de leis ou regulamentos, incluindo a LGPD.

16.3.4. Caso a CONTRATADA tome conhecimento ou acredite que qualquer instrução ou dado pessoal tratado possa violar a LGPD ou outra legislação aplicável, deverá cessar o tratamento e notificar a CONTRATANTE imediatamente, salvo se for proibida por lei de fazê-lo.

16.3.5. A CONTRATADA tratará os dados pessoais estritamente necessários para a prestação dos serviços contratados, nos termos deste edital.

16.3.6. O tratamento de dados pessoais pela CONTRATADA será realizado para:

17.3.6.1. Prestar os serviços contratados pela CONTRATANTE, de acordo com as especificações e limitações estabelecidas no contrato principal;

16.3.6.2. Atender a quaisquer outras instruções ou solicitações enviadas pela CONTRATANTE, desde que consistentes com os termos do contrato e do presente edital;

16.3.7. Cumprir qualquer lei ou regulamento aplicável.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023, e na Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, e, quando aplicável, conforme as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), do Código Civil, e de legislações pertinentes à matéria.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Concórdia/SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

### CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

19.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços o edital do **Pregão Eletrônico SRP nº 81/2026-PMC** e a proposta comercial da empresa relacionada.

19.1.1. As condições gerais para o fornecimento, incluindo prazos para entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades, e demais condições do ajuste, estão definidas no Edital, no Termo de Referência (Anexo “A” do Edital) e na proposta comercial apresentada pela empresa.



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA ESTADO DE SANTA CATARINA

Concórdia, SC \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**RUDIMAR VITTO**  
Secretário Municipal de Gestão Urbana



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F50-E8DB-B929-1E9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



Rudimar Vitto (CPF 028.XXX.XXX-30) em 27/05/2026 14:11:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 27/05/2026 às 14:11 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/0F50-E8DB-B929-1E9B>



## **Parecer 513/2026**

**De:** Vinícius W. - PGM

**Para:** PGM - Procuradoria Geral do Município

**Data:** 27/05/2026 às 11:23:29

**Setores envolvidos:**

PGM

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2026 - PMC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2026 – PMC SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

#### **1. RELATÓRIO**

Trata-se processo administrativo que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para possível aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), equipamentos operacionais e materiais de apoio para os serviços públicos rotineiros e de emergências realizados pela Defesa Civil e Secretaria Municipal de Gestão Urbana, conforme detalhado no Anexo "A" deste Edital.

#### **2. APRECIÇÃO JURÍDICA**

##### **2.1 Da abrangência do parecer jurídico**

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de

conveniência e oportunidade.

Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7 A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

Não obstante, as questões eventualmente verificadas com relação à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

## 2.2 Da fase preparatória

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das

condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analisando os documentos que compõem a instrução do processo de contratação, constata-se a elaboração de estudo técnico preliminar que contém os requisitos legais, descrevendo a necessidade da contratação e apontando a solução que a unidade interessada entendeu como mais viável.

Foi elaborado Termo de Referência que descreve os itens a serem adquiridos, quantidades, forma de entrega, requisitos, dentre outros.

Destaca-se, entretanto, que foi analisada a legalidade dos documentos, haja vista que se tratam de estudos e projetos eminentemente técnicos.

A pesquisa de preço foi realizada mediante utilização dos parâmetros do artigo 37 do Decreto n. 7.090/23, na medida em que foram juntados orçamentos de empresas do ramo, e elaborado Mapa de Preços.

Quanto à adequação orçamentária, a Administração indicou a dotação e forma de custeio.

Também foi elaborada minuta de edital apontando a modalidade, critério de julgamento, modo de disputa, minuta da Ata de Registro de Preços, e há equipe de apoio e pregoeiro designados por decreto.

Foi indicado que a contratação em apreço está prevista no PCA do Exercício de 2026.

A minuta da Ata contém todos os requisitos necessários.

Por fim, cabe ressaltar que não cabe ao órgão jurídico adentrar ao mérito (oportunidade e conveniência) das razões do Administrador e da necessidade da contratação. Contudo, a análise legal dos documentos apresentados leva à conclusão de que cumprem os requisitos.

## 2.3 Da minuta do edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Ainda, considerando se tratar de registro de preços, o edital observou a previsão do art. 82 e s/s da Lei nº 14.133/2021.

## 2.4 Da publicidade do edital

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato em Diário Oficial, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021:

§1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

## 3. CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo.

É o parecer. S.M.J.

**Vinicius Padoin Wiggers,**

*Procurador Municipal.*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B57B-E992-BEFF-F91C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VINICIUS PADOIN WIGGERS (CPF 054.XXX.XXX-99) em 27/05/2026 11:23:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 27/05/2026 às 11:24 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/B57B-E992-BEFF-F91C>

## ATENDIMENTO

# Colisão entre dois veículos é registrada na BR-282, em Xanxerê

Acidente ocorreu próximo ao trevo e resultou apenas em danos materiais

## XANXERÊ

Um acidente de trânsito envolvendo dois veículos de passeio foi registrado na noite de terça-feira (26) na BR-282, no perímetro urbano de Xanxerê. A ocorrência foi atendida pelo Corpo de Bombeiros Militar por volta das 20h.

Segundo os bombeiros, a colisão foi do tipo frontal/lateral e envolveu uma caminhonete Toyota Hilux e um Volkswagen Voyage.

Quando a guarnição chegou ao local, os ocupantes dos veículos já estavam fora dos automó-

veis, conscientes e orientados. Após avaliação realizada pelas equipes de resgate, não foram constatadas lesões aparentes nem necessidade de encaminhamento hospitalar.

## DANOS

Apesar do impacto, o acidente resultou apenas em danos materiais de média monta nos veículos envolvidos. A Polícia Rodoviária Federal (PRF) esteve no local para realizar os procedimentos cabíveis e o controle do trânsito na rodovia.



Colisão envolveu uma caminhonete Toyota Hilux e um Volkswagen Voyage

CORPO DE BOMBEIROS

## BUSCAS

# Homem ferido por tiro durante caça é localizado após força-tarefa

## PASSOS MAIA

Uma ação conjunta da Polícia Militar de Santa Catarina mobilizou diversas guarnições na noite de terça-feira (26) após a informação de um disparo de arma de fogo na linha Tupy, interior de Passos Maia.

Conforme a Polícia Militar, as equipes foram acionadas por volta das 21h30 via COPOM após a denúncia de que um homem havia sido baleado. Participaram da ocorrência policiais militares de Xanxerê, guarnições de Faxinal dos Guedes, o Pelotão de Patrulhamento Tático (PPT), o Canil Setorial, além do apoio do Corpo de Bombeiros Militar e da Secretaria Municipal de Saúde de Passos Maia.

Durante as diligências, um homem de 26 anos foi localizado e indicou o possível paradeiro da vítima. Os policiais realizaram buscas intensas na região, inclusive com apoio do cão farejador da PM, mas ini-



Armas, munições e rádios comunicadores foram apreendidos pela Polícia Militar

cialmente encontraram apenas vestígios de sangue.

Posteriormente, a guarnição recebeu a informação de que a vítima, um homem de 27 anos, havia chegado a uma residência no município de Vargeão. Ele foi localizado e encaminhado ao Hospital de Faxinal dos Guedes, sendo depois transferido para Xanxerê para atendimento médico especializado.

Segundo relato da própria vítima à polícia, o disparo ocorreu enquanto os envolvidos realizavam uma atividade de caça.

## PROCEDIMENTOS

Um homem de 34 anos foi conduzido à Delegacia de Polícia Civil de Xanxerê para os procedimentos legais. No local da ocorrência, os policiais apreenderam duas espingardas calibres 32 e 40, dois cartuchos deflagrados calibre 12, dois rádios comunicadores, uma faca e peças de vestuário.

A ocorrência foi registrada pelos crimes de lesão corporal grave ou gravíssima dolosa e porte ilegal de arma de fogo de uso permitido.

## PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço: nº 38/2025. Pregão Eletrônico: nº 16/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS, CONserto E Socorro de Veículos e Equipamentos. Fornecedor: MARCOS RAFAEL KAPPEL. Valor: Reajuste pelo IPCA 4,39% cada item. Vigência 27/05/2027. Palmitos - SC 27/05/2026. Giovan Giacomolli - Prefeita.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - SC  
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 81/2026 PM  
Aquisição de bens

Objeto: Registro de preço para possível aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, equipamentos operacionais e materiais de apoio para os serviços públicos rotineiros e de emergências realizados pela Defesa Civil e Secretaria Municipal de Gestão Urbana. Forma de Pregão: Eletrônico Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Recebimento das propostas: até as 08 h e 15 min do dia 17/06/2026. Início da Sessão: dia 17/06/2026 as 08 h e 30 min., no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), horário de Brasília - DF. Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), link Licitações. Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2167. Registrado no TCE: ED9D844FFC4B1B1F7E8D54B6AA1FCA133C0463B7 Concórdia, SC, 27 de maio de 2026.

RUDIMAR VITTO

Secretário Municipal de Gestão Urbana

PREFEITURA DE JOAÇABA - SC / AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2026/PMJ/ CONCORRÊNCIA  
ELETRÔNICA Nº 09/2026/PMJ.

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a obra do Espaço Esportivo do Loteamento Vila Cordazzo, localizada no Município de Joaçaba/SC. Data da abertura: Dia 15/06/2026, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: até o dia 15/06/2026. HORÁRIO LIMITE: até 13h20min. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: DIA 15/06/2026. HORÁRIO: às 13h30min. Local para aquisição do Edital: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Setor de Compras e Licitações, na Avenida XV de Novembro, 378, Centro, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, no horário das 13 às 19 horas ou nos sites [www.joacaba.sc.gov.br](http://www.joacaba.sc.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a partir da publicação deste aviso. Quaisquer informações poderão ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, no endereço citado acima, pelo telefone 049 3527-8805 / 3527-8815 / 3527-8828 ou pelo e-mail [compras@joacaba.sc.gov.br](mailto:compras@joacaba.sc.gov.br)

Joaçaba, 27 de maio de 2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA

NAYARA DE OLIVEIRA - Secretária

Código registro

TCE:

1D0FB2C5D05DDA7DEF735E0704C60ECB1EB5789D

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026

O MUNICÍPIO DE JABORÁ pessoa jurídica de direito público interno, através do Prefeito Municipal Sr. CLEVSON RODRIGO FREITAS, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, com objeto de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS REGIONAIS, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JABORÁ.

O certame realizar-se-á no dia 12 de junho de 2026, das 08h30min (horário de Brasília), através do uso de recursos tecnologia da informação, Plataforma Portal de Compras Públicas, no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas, endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e na página eletrônica do Município, endereço: <https://www.jabora.sc.gov.br>. Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo contato de Whatsapp (49) 9 9154-5377 ou pelo e-mail [compras@jabora.sc.gov.br](mailto:compras@jabora.sc.gov.br) / [licitacoes@jabora.sc.gov.br](mailto:licitacoes@jabora.sc.gov.br), horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Jaborá/SC, 27 de maio de 2026.

CLEVSON RODRIGO FREITAS

Prefeito Municipal

# Concórdia

## PREFEITURA

### AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2026 – PMC

Publicação Nº 8373796

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) ED9D844FFC4B1B1F7E8D54B6AA1FCA133C0463B7

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - SC  
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2026 - PMC  
Aquisição de bens

Objeto: Registro de preço para possível aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, equipamentos operacionais e materiais de apoio para os serviços públicos rotineiros e de emergências realizados pela Defesa Civil e Secretaria Municipal de Gestão Urbana. Forma de Pregão: Eletrônico Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Recebimento das propostas: até as 08 h e 15 min do dia 17/06/2026. Início da Sessão: dia 17/06/2026 as 08 h e 30 min., no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), horário de Brasília - DF. Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2167. Registrado no TCE: ED9D844FFC4B1B1F7E8D54B6AA1FCA133C0463B7

Concórdia, SC, 27 de maio de 2026.

RUDIMAR VITTO  
Secretário Municipal de Gestão Urbana

### RESULTADO DA ELEIÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL DO CMI GESTÃO 2026/2028

Publicação Nº 8372682

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

EDITAL DO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL DO CMI GESTÃO 2026/2028

Resultado da eleição Sociedade Civil do Processo Eleitoral do CMI 2026, de acordo com o Edital de Convocação nº 02/2026 de 10 de abril de 2026

Representante	Condição após análise	Entidade
Representante de idosos dos grupos de convivência da área rural		
AVELINO PIVA	Titular	GRUPO DE IDOSOS NOSSA SENHORA DO CARAVAGIO DE LINHA CARAVAGIO
LAURI GARBOSSA	Titular	GRUPO DE IDOSO FREI ALBINO CHARDON DE CACHIMBO
GENUIR VENTURIN	Suplente	GRUPO DE IDOSO MANSUETO BOFF DE PLANALTO
LAURINDO JOAQUIM LONGO	Suplente	GRUPO DE IDOSOS SANTA RITA DE PRESIDENTE KENNEDY
Representante de idosos dos grupos de convivência da área urbana		
ALZIRO MAUS	Titular	SOCIEDADE UNIÃO DOS APOSENTADOS - CENTRO
EDITE TEREZINHA PIEROZAN	Titular	GRUPO DE IDOSOS SÃO JOSÉ
ANTONIO DE OLIVEIRA	Suplente	CLUBE DE VETERANOS AMOR E ESPERANÇA – GUILHERME REICH
SALETE ZENAIDE LUDVIG	Suplente	GRUPO DE VETERANOS DA ESPERANÇA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Representantes de entidades que desenvolvem projetos ou programas voltados ao atendimento ao idoso		
MARIA SALETE DEMARCHI	Titular	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS PENCIONISTAS E IDOSOS - ASAPRE
NAIURA DARTORA	Suplente	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
Representantes de trabalhador na área do idoso		
JOSIANE WIERZYNSKI	Titular	JOSIANE WIERZYNSKI
ELIANE AMPESE	Suplente	ELIANE AMPESE

Concórdia, 26 de maio de 2026.

Comissão Eleitoral

Assinado por 1 pessoa: SARA FÁTIMA DO NASCIMENTO  
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://concordia.1doc.com.br/verificacao/40B133C68-62A0-1214>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 40B1-3C68-62A0-1214

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SARA FATIMA DO NASCIMENTO (CPF 079.XXX.XXX-16) em 28/05/2026 16:10:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 28/05/2026 às 16:10 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/40B1-3C68-62A0-1214>

# Edital nº PCE 81/2026

Última atualização 29/05/2026



**Local:** Concórdia/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE CONCORDIA

**Unidade compradora:** 08001 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras - SEMURB

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 29/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 17/06/2026 08:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 17/06/2026 08:15 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 83024257000100-1-000291/2026 **Fonte:** IPM Sistemas

## Objeto:

Registro de preço para possível aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, equipamentos operacionais e materiais de apoio para os serviços públicos rotineiros e de emergências realizados pela Defesa Civil e Secretaria Municipal de Gestão Urbana.

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 461.332,94

### VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Atas de Registro de Preço](#)[Contratos/Empenhos](#)[Histórico](#)

Número ↕

Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário

1	Cinta de elevação em poliéster, com capacidade de 10 toneladas, com comprimento de 7 metros, cinta plana com olhais reforçados nas extremidades, costuras reforçadas com fio de alta resistência. Olhais (laços) com reforço adicional contra desgaste.	6	R\$ 825,00
2	Jaqueta impermeável e corta-vento confeccionada em tecido sintético de alta resistência, podendo ser PVC, nylon emborrachado, poliéster impermeabilizado ou material equivalente, com as seguintes características, cor laranja de alta visibilidade impermeável e resistente ao vento fechamento frontal com zíper reforçado capuz integrado ou embutido na gola punhos com elástico ou ajuste, proporcionando vedação contra chuva e vento, costuras reforçadas e seladas ou com proteção contra infiltração, barra inferior com ajuste ou elástico faixas refletivasna horizontal no peito, nas costas e nos braços, com aproximadamente 5 cm de largura, em material refletivo de alta intensidade. A jaqueta deverá possuir identificação da Defesa Civil conforme padrão, Frente: Brasão/Logo da Defesa Civil aplicado ou bordado no lado esquerdo do peito; Costas: Bordado ou aplicação refletiva com a inscrição DEFESA CIVIL em formato arqueado (aproximadamente 180° ) abaixo, em linha reta: CONCÓRDIA - SC. Deverão ser fornecidos em todos os tamanhos.	50	R\$ 225,98
3	Capacete injetado em Polipropileno de alta resistência. Com regulagem interna de tamanho tipo carneira, confeccionada em neoprene e velcro. Com protetor de orelhas fixados com rebites inoxidáveis. Com sistema que absorve água, furos para ventilação e escoamento d'água. Confeccionado em material Polipropileno de alta resistência, espuma de células fechadas, rebites metálicos inoxidáveis. Fitas de Polipropileno, fivelas e engates de nylon, Neoprene 1,5mm em velcro.	30	R\$ 356,25
4	Luvas de segurança para operador de motosserra, tipo 05 dedos, com proteção anticorte contra agentes mecânicos provenientes de operações com motosserra, desempenho mínimo Tipo A, Classe 2 - 24 m/s, conforme ISO 11393-4:2003 ou norma equivalente/superior. Confeccionada em materiais resistentes e adequados ao uso profissional, com fechamento ajustável no punho. Deve possuir Certificado de Aprovação - CA válido, emitido pelo órgão nacional competente em segurança e saúde no trabalho, com marcação do CA no produto ou etiqueta, e indicação expressa de proteção das mãos contra agentes mecânicos em operações com motosserras.	30	R\$ 256,50
5	Roupa motosserrista, confeccionada em tecido externo em poliéster. Modelo tipo jaqueta, com 12 camadas internas em tela de poliéster de alta tenacidade. Forro interno em poliéster e algodão. Punho em poliéster e fechamento através de zíper frontal. Tamanho a definir.	30	R\$ 419,63

Exibir:  1-5 de 43 itensPágina:  < >[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

[Home](#)
[Processos](#)
[SC](#)
[Prefeitura Municipal de Concó...](#)
[Pregão para Registro de Preços](#)
[Menor Preço](#)
Nº do Processo: 81/2026

[Atualizar](#) Aguardando início de recebimento de propostas

Registro de preço para possível aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, equipamentos operacionais e materiais de apoio para os serviços públicos rotineiros e de emergências realizados pela Defesa Civil e Secretaria Municipal de Gestão Urbana.

81/2026

[Prefeitura Municipal de Concórdia](#)

[Registro de Preços Eletrônico](#)

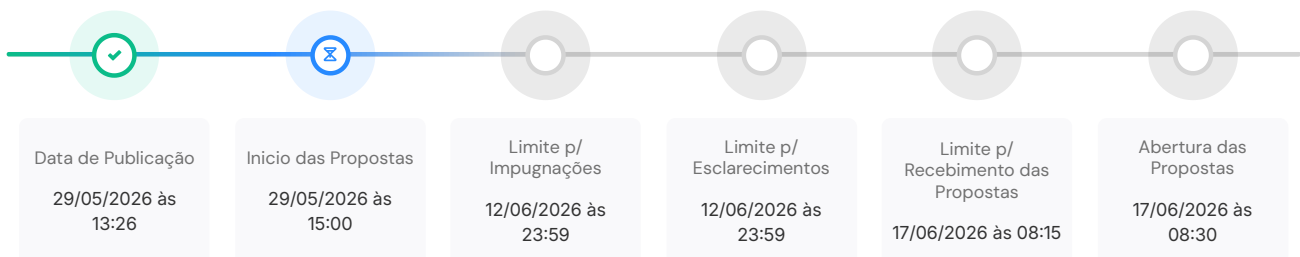


[QUERO PARTICIPAR DESSE PROCESSO](#)

## Informações

Tipo: Registro de Preços Eletrônico - Menor Preço	Tratamento da Fase de Lances: Aberto e Fechado	Operação: Fechada
Pregoeiro: Jaciele Tochetto	Autoridade Competente: RUDIMAR VITTO	Apoio: Anderson Dal Prá Dal Vesco, SARA FATIMA DO NASCIMENTO
Origem dos Recursos: Próprio	Legislação Aplicável: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações	

## Datas



[ESCLARECIMENTO](#)

[IMPUGNAÇÃO](#)

## Documentos

Processo	Fornecedores
<p>EDITAL202681.pdf</p> <p>Tipo: Edital 29/05/2026-13:22</p> <p></p>	<p>8.1. 81-2026 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP - ANEXO B - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.pdf</p> <p>Tipo: Contrato 29/05/2026-13:25:08</p> <p></p>
<p>3. Termo de Referência.pdf</p> <p>Tipo: Projeto básico/Termo de referência 29/05/2026-13:25:56</p> <p></p>	<p>5. mapa de preços.pdf</p> <p>Tipo: Orçamento-base 29/05/2026-13:26:09</p> <p></p>
<p>2. ETP.pdf</p> <p>Tipo: 29/05/2026-13:25:39</p> <p></p>	

## Itens

43 registros

Buscar item



<p><b>Item 1</b></p> <p><b>× Fechado</b></p> <p>Cinta de elevacao em poliester, com capacidade de 10 toneladas, com comprimento de 7 metros, cinta ... <a href="#">Ver mais</a></p> <hr/> <p>Quantidade: 6,00</p> <p>Disputa: <b>Ampla</b> <b>AC</b> Concorrência</p> <p>Valor de referência: R\$ 825,00</p> <p>Melhor lance: -</p> <p>Unidade: UN</p>	<p><b>Item 2</b></p> <p><b>× Fechado</b></p> <p>Jaqueta impermeavel e corta-vento confeccionada em tecido sintetico de alta resistencia, podendo ser... <a href="#">Ver mais</a></p> <hr/> <p>Quantidade: 50,00</p> <p>Disputa: <b>Ampla</b> <b>AC</b> Concorrência</p> <p>Valor de referência: R\$ 225,98</p> <p>Melhor lance: -</p> <p>Unidade: UN</p>	<p><b>Item 3</b></p> <p><b>× Fechado</b></p> <p>Capacete injetado em Polipropileno de alta resistencia. Com regulagem interna de tamanho tipo carnei... <a href="#">Ver mais</a></p> <hr/> <p>Quantidade: 30,00</p> <p>Disputa: <b>Ampla</b> <b>AC</b> Concorrência</p> <p>Valor de referência: R\$ 356,25</p> <p>Melhor lance: -</p> <p>Unidade: UN</p>
<p><b>Item 4</b></p> <p><b>× Fechado</b></p> <p>Luvas de seguridad para operador de motosserra, tipo 05 dedos, com protecao anticorte contra agentes... <a href="#">Ver mais</a></p> <hr/> <p>Quantidade: 30,00</p> <p>Disputa: <b>Ampla</b> <b>AC</b> Concorrência</p> <p>Valor de referência: R\$ 256,50</p> <p>Melhor lance: -</p> <p>Unidade: UN</p>	<p><b>Item 5</b></p> <p><b>× Fechado</b></p> <p>Roupa motosserrista, confeccionada em tecido externo em poliester. Modelo tipo jaqueta, com 12 camad... <a href="#">Ver mais</a></p> <hr/> <p>Quantidade: 30,00</p> <p>Disputa: <b>Ampla</b> <b>AC</b> Concorrência</p> <p>Valor de referência: R\$ 419,63</p> <p>Melhor lance: -</p> <p>Unidade: UN</p>	<p><b>Item 6</b></p> <p><b>× Fechado</b></p> <p>Corda trancada de poliamida de 12mm para NR18, de 200 metros</p> <hr/> <p>Quantidade: 2,00</p> <p>Disputa: <b>Ampla</b> <b>AC</b> Concorrência</p> <p>Valor de referência: R\$ 2.457,00</p> <p>Melhor lance: -</p> <p>Unidade: M</p>
<p><b>Item 7</b></p> <p><b>× Fechado</b></p> <p>Macacao para saneamento (sapo) tipo jardineira, impermeavel, com costura termo selada, de tamanhos v... <a href="#">Ver mais</a></p> <hr/> <p>Quantidade: 16,00</p> <p>Disputa: <b>Ampla</b> <b>AC</b> Concorrência</p> <p>Valor de referência: R\$ 299,90</p> <p>Melhor lance: -</p> <p>Unidade: UN</p>	<p><b>Item 8</b></p> <p><b>× Fechado</b></p> <p>Macacao com capuz na cor amarela, costura termoselada, elastico nos punhos e tornozelos para protec... <a href="#">Ver mais</a></p> <hr/> <p>Quantidade: 60,00</p> <p>Disputa: <b>Ampla</b> <b>AC</b> Concorrência</p> <p>Valor de referência: R\$ 219,00</p> <p>Melhor lance: -</p> <p>Unidade: UN</p>	<p><b>Item 9</b></p> <p><b>× Fechado</b></p> <p>Mascara FULL FACE, com filtros quimicos, material de borracha nitrilica, para maior durabilidade, fa... <a href="#">Ver mais</a></p> <hr/> <p>Quantidade: 30,00</p> <p>Disputa: <b>Ampla</b> <b>AC</b> Concorrência</p> <p>Valor de referência: R\$ 518,70</p> <p>Melhor lance: -</p> <p>Unidade: UN</p>

UN

UN

UN

## Item 10

✕ Fechado

Fita de isolamento zebrada de nylon com 40 metros de comprimento, em um carretel em polímero de alta... [Ver mais](#)

Quantidade:	Disputa:
10,00	Ampla
Valor de referência:	<span style="border: 1px solid gray; border-radius: 50%; padding: 2px;">AC</span> Concorrência
R\$ 61,06	-
Unidade:	
UN	

## Item 11

✕ Fechado

Lanterna de cabeça em LED, com mínimo de 350 lumens, recarregável.

Quantidade:	Disputa:
30,00	Ampla
Valor de referência:	<span style="border: 1px solid gray; border-radius: 50%; padding: 2px;">AC</span> Concorrência
R\$ 151,80	-
Unidade:	
UN	

## Item 12

✕ Fechado

Apito modelo FOX 40, na cor laranja para comunicação e alerta.

Quantidade:	Disputa:
30,00	Ampla
Valor de referência:	<span style="border: 1px solid gray; border-radius: 50%; padding: 2px;">AC</span> Concorrência
R\$ 46,50	-
Unidade:	
UN	

1

2

3

4

&gt;

## Andamento do processo



29/05/2026

29/05/2026 13:26:27 | Sistema

O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas.

**PORTAL**  
DE COMPRAS PÚBLICAS



## Nossas soluções premiadas



**BNDDES**  
**GARAGEM**  
NEGÓCIOS DE IMPACTO

StartOut Brasil



## Central de atendimento

Capitais, Regiões Metropolitanas e WhatsApp: 3003-5455  
 Demais Regiões: 0800 730 5455  
 Região Sul: (48) 3771-4672 | (51) 3103-9615  
 Brasília: (61) 3120-3700 | (61) 3142-4887  
 Atendimento de segunda a sexta, das 8h às 18h (horário de Brasília), exceto feriados.



Quer vender para o governo?

[fornecedor@portaldecompraspublicas.com.br](mailto:fornecedor@portaldecompraspublicas.com.br)



É ente público?

[comprador@portaldecompraspublicas.com.br](mailto:comprador@portaldecompraspublicas.com.br)



Integração via API para Parceiros e Compradores

[Conecte seus sistemas diretamente ao Portal](#)

[Mapa do site](#)

O Portal de Compras Públicas é associado à ATOG (Associação de Tecnologia e Compras Governamentais), reforçando seu compromisso com a transparência, inovação e boas práticas no setor público. Atuamos em conformidade com a legislação vigente, com processos e soluções



alinhados às exigências legais e regulatórias. Link de Acesso:  
Documentos - Associação das Empresas de Tecnologia para  
Contratações Governamentais



CANAL DE  
COMUNICAÇÃO  
LGPD



EMPRESA  
AMIGA DA  
PRIVACIDADE

SIA Trecho 17, Rua 20, Lote 90 - 2º andar, Brasília/DF - CEP 71.200-256

© 2026 Portal de Compras Públicas. Todos os direitos reservados

CNPJ: 09.397.355/0001-30 - Ecustomize Consultoria em Software S/A



## **Proc. Administrativo 4- 2.880/2026**

---

**De:** FABIELI R. - SEMURB-CAF

**Para:** SEMURB-CAF - Chefia Administrativa e Financeira

**Data:** 21/05/2026 às 11:09:57

**Setores envolvidos:**

SEMURB-CAF, SEMURB, SEMURB-DSU

### **Licitação Defesa Cível**

Fica(am) designado(s) como fiscal(is) os servidores abaixo indicados:

Fiscal *Administrativo* o servidor(a) Fabieli Vizzotto, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Urbana, e-mail [fabieli@concordia.sc.gov.br](mailto:fabieli@concordia.sc.gov.br), telefone 49 3441 2195

Fiscal *Técnico* o servidor(a) Douglas Paulo Menin, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Urbana, e-mail [douglas.menin@concordia.sc.gov.br](mailto:douglas.menin@concordia.sc.gov.br), telefone 49 3441 2193.

Ao assinar o presente, os fiscais estão de acordo com suas indicações e com as informações que compõe a instrução do presente processo (despachos e documentos anexos) e com as disposições do Decreto Municipal 7.090 de 22 de Fevereiro de 2023.

—

**Fabieli Vizzotto**

*Chefia administrativa e financeira*

3441 2195

49- 99834 8439



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 541F-34C9-75DF-4C88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIELI VIZZOTTO RAMA (CPF 057.XXX.XXX-76) em 21/05/2026 11:10:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DOUGLAS PAULO MENIN (CPF 065.XXX.XXX-06) em 21/05/2026 11:35:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 21/05/2026 às 11:35 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/541F-34C9-75DF-4C88>